

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

FERNANDO FARIAS STERN

**A INSCRIÇÃO DO JOVEM COMO “SUJEITO DE DIREITOS” NAS
POLÍTICAS PÚBLICAS –
A ARTICULAÇÃO DO SINGULAR COM O COMUM.**

RIO DE JANEIRO

2015
FERNANDO FARIAS STERN

**A inscrição do jovem como “Sujeito de Direitos” nas Políticas Públicas –
articulação do singular com o comum.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador(a): Prof(a) Eliane Ribeiro

RIO DE JANEIRO

2015
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Fernando Farias Stern

**A inscrição do jovem como “Sujeito de Direitos” nas Políticas Públicas –
articulação do singular com o comum.**

Aprovado pela Banca Examinadora

Rio de Janeiro, ____/____/____

Professor Doutor
(Eliane Ribeiro Andrade) Orientador – UNIRIO

Professor Doutor (Regina Novaes) – UFRJ

Professor Doutor (Mônica Dias Peregrino Ferreira) – UNIRIO

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho aos meus futuros jovens que me fizeram ficar mais velho e, quem diria, mais feliz. Pela ordem de nascimento Benjamim Ornelas Stern e Mariana Ornelas March Stern.

AGRADECIMENTOS

Preciso agradecer a por toda a compreensão de minha esposa Lívia Moraes Ornelas Stern, que mesmo grávida e depois com nossa filha recém nascida me apoiou e me deu o espaço e estímulo que eu precisava para seguir escrevendo, mesmo nas madrugadas mais longas.

Agradeço também a minha orientadora, Professora Doutora Eliane Riberio que, mesmo com todas as minhas dificuldades, acadêmicas e na vida, nunca me abandonou e, pelo contrário, foi mãe mesmo quando eu merecia uma madrasta. Lili é dessas pessoas que aparecem em nossas vidas para nos fazer melhores, eu sou resistente, mas ao fim e ao cabo ainda vou ficar bom, do jeito que ela merece.

Por fim agradeço a minha mãe, Conceição e meu pai, Roberto, pelo investimento da vida toda, pela paciência com os meus maus humores, pelo apoio real e simbólico que sempre me deram. Do jeito que me fizeram eu acabei me tornando alguém que sempre acredita que pode fazer as coisas. Eu fiz.

EPÍGRAFE

*“Escrever é fácil. Você começa com uma maiúscula e termina com um ponto final.
No meio, coloca ideias.”*

Pablo Neruda

RESUMO

Esta Dissertação busca procura lançar luz sobre o processo de inclusão dos jovens na categoria “Sujeito de Direitos” tanto no âmbito acadêmico, como nas políticas públicas para juventude no Brasil, em especial, na educação. Isso não é possível sem a discussão acerca do surgimento dos estudos sobre juventude, da ancoragem desse conceito na academia brasileira, das transições pelas quais o conceito e a percepção social da juventude passam no Brasil no decorrer das décadas. Ao analisar o espaço ocupado pela juventude na academia e na sociedade, caminha-se para o início da execução de políticas públicas e a trilha que percorreram, com mudanças de abordagem, concepção e alcance. Descreve-se a formação de um campo, em meados dos anos de 1990, que somava atores sociais e acadêmicos e que foi fundamental para a transformação e a mudança de paradigma em discussão nesse trabalho. Para compreender melhor a gênese a da expressão *jovem como sujeito de direitos*, busca-se, através de uma pesquisa bibliográfica, autores e referenciais teóricos que sustentem a ideia de um jovem sujeito, indivíduo que precise do amparo dos direitos para que possa seguir sua trajetória. Com os conceitos de Sujeito e Direitos debatidos e com a articulação entre eles apresentada, o trabalho apresenta como a categoria, jovem como Sujeito de Direitos surge e se posiciona nos diferentes espaços e como a mesma influência as políticas públicas relacionadas ao tema, se tornando principal pressuposto na área. Nas considerações, levanta-se questões acerca das atuais políticas de juventude, em particular na educação, e acerca da capacidade das mesmas e do Estado *descerem ao nível do indivíduo jovem para que possa suportar sua trajetória*.

Palavras Chave: Juventudes, Sujeito de Direitos, educação e Políticas Públicas.

ABSTRACT

This thesis seeks to shed light on the process of inclusion of young people in the "Subject of Rights" category as in the academic context, particularly education, as in public policies for youth in Brazil. It would not be possible without the discussion of the emergence of studies on youth, the link of this concept in the Brazilian Academy, the transitions through which the concept and the social perception of youth are in Brazil over the decades. By analyzing the space occupied by youth in academia and society, we are moving towards the beginning of the implementation of public policies and the trail traveled with changes in approach, conception and reach. Describes the formation of a field, in the mid-1990s that added social and academic actors who were essential in the transformation and the paradigm shift in discussion in this work. To better understand the genesis of the expression *youth as subject of rights*, seeks to, through a literature review, authors and theoretical frameworks that support the idea of a young subject, individual who needs the supports of the rights to its trajectory. With the concepts of subject and Rights discussed and the relationship between them appears, the paper presents the category, young as rights subject arises and is positioned in different spaces and how it influence public policies related to the theme, becoming main assumption in the area. The considerations, rising questions about the current youth policies and about their ability and the State ability to descend to the young individual level in order to support his trajectory, particularly education.

Key Words: Youths, Subject of Rights, Public Policy and education.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	09
1.1 Proposta.....	09
1.2 Trajetória individual.....	10
1.3 Percurso do trabalho.....	12
1.4 Metodologia.....	14
2 JUVENTUDE – CONCEITO, CAMPO E POLÍTICAS PÚBLICAS.....	15
2.1 Surge um tema.....	15
2.2 Juventude, conceitos e definições.....	17
2.3 Ancoragem no Brasil: o campo.....	22
2.4 Políticas Públicas de Juventude.....	27
2.4.1 Políticas do período FHC.....	31
2.4.2 Governos de Lula e a agenda da Juventude.....	33
2.4.3 Política Nacional de Juventude – Marcos.....	38
3 DIREITOS DOS SUJEITO E SUJEITOS DE DIREITO.....	45
3.1 Direitos.....	45
3.2 Sujeitos/Indivíduos.....	52
3.3 O jovem, sujeito de direitos.....	62
4 CONSIDERAÇÕES.....	66
REFERÊNCIAS.....	69

1 INTRODUÇÃO

1.1 Proposta

O foco central do trabalho é a discussão das questões que envolvem a percepção e o reconhecimento dos Jovens como Sujeitos de Direitos no âmbito da elaboração e implantação de políticas públicas voltadas à juventude

Para tanto, buscou-se compreender como foi construída a noção contemporânea de juventude, utilizando, portanto, uma perspectiva que acompanhe a criação e flutuação do conceito histórica e territorialmente. A constituição do conceito (moderno) de Juventude, assim como a constituição do campo de estudos e a construção de políticas públicas acerca desse recorte geracional, especialmente no Brasil, são temas fundamentais para esse trabalho.

Além disso, ao falar do jovem como Sujeito de Direitos, buscou-se, de certa forma, desnaturalizar a expressão discutindo os termos e conceitos que a compõe em separado. Portanto esse trabalho traz uma breve discussão acerca dos conceitos de Sujeito (ou indivíduo como usam, por exemplo, Robert Castel (2012) e Danilo Martuccelli (2012) e acerca de Direitos tanto humanos como sociais.

A escolha do objeto de um estudo, certamente, atende a uma intrincada cadeia de fatores e, pelo menos nesse caso, de vivências. Nas últimas décadas o tema Juventude ganhou, gradualmente, cada vez mais destaque na sociedade e nas instituições brasileiras. De diferentes formas e em diferentes papéis, esse autor esteve imbricado com esse(s) processo(s), de forma que esse trabalho começou a ser “escrito” muito antes da tomada de decisão pelo caminho de volta à universidade. Essa trajetória prévia será apresentada nos próximos parágrafos

1.2 Trajetória individual

Grande parte de minha trajetória é marcada por militância, estudo e trabalho relacionados a temática da juventude. Militei em movimentos sociais, notadamente movimentos estudantis (Secundarista e Universitário), fazendo parte da direção de algumas entidades, entre elas a União Nacional dos Estudantes, além de, desde muito cedo, ocupar (no fim dos anos 90 e início dos 2000) espaços de direção na juventude do Partido dos Trabalhadores. Nessa trajetória, tomei parte nos debates sobre juventude tanto sob o ponto de vista militante como acadêmico, me engajando inicialmente no processo de debate e formulação das políticas públicas de juventude e mais tarde como gestor de algumas delas.

Inicialmente instigado pelo fenômeno da relação entre juventude e violência, apresentei uma monografia de conclusão do curso de Psicologia na UFRJ, chamada “*A Falência do Pai, do privado ao Estado - Um enfoque pela Violência e pela Juventude*”¹, na qual discuti a relação entre o esfacelamento do Estado e o enfraquecimento do papel do “Pai simbólico” (a lei) na sociedade, afirmando assim a relação entre firmamento do pacto social e do pacto edípico visto que ambos são instituidores de regras e leis.

Antes do fim da graduação, ainda inserido no movimento estudantil e com os debates que afloravam nesse período acerca da situação da juventude no país, passei a trabalhar mais diretamente com as Políticas Públicas de Juventude. Fui Orientador Social (no território do Viradouro em Niterói-RJ) do Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.

Já formado, compus a coordenação Municipal do PROJOVEM - Programa Nacional de Inclusão de Jovens, prestei consultoria, em duas oportunidades, à UNESCO em projeto de cooperação para a prevenção da violência na juventude no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI). Previamente ao Mestrado, estive na coordenação da formulação e preparação do Programa de Inclusão Social e Oportunidades Para Jovens no Rio De Janeiro (posteriormente denominado de “Caminho Melhor Jovem”), fruto de cooperação entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

¹ Defendida no Instituto de Psicologia da UFRJ em Abril de 2006

Particpei ativamente dos processos de Conferências de Juventude. Já em 2005 organizamos a I Conferência Municipal de Juventude de Niterói-RJ, ocorrida quase três anos antes do deflagramento do processo nacional de conferências da área. Na sequência assessoriei a Comissão Especial da Câmara de Vereadores que discutiu o tema e encaminhou projeto de lei que instituiu o Conselho Municipal de Juventude de Niterói, um dos primeiros do país. Como delegado, particpei da I Conferência Nacional juntamente com uma representativa delegação de jovens alunos do PROJOVEM, programa do qual eu fazia parte da coordenação à época.

Após um ciclo de mais de dez anos, acumulei experiência na área, algum conhecimento teórico e muita inquietude acerca do embasamento para a formulação e preparação dos programas, assim como sobre as tomadas de decisões técnico/políticas e assim cheguei ao mestrado na Linha de Políticas Públicas de Juventude no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) onde participo do grupo de pesquisa **Juventude: políticas públicas, processos sociais e educação**, coordenado pela professora doutora Eliane Ribeiro, que já vinha discutindo programas de juventude como o Projovem, com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do MEC e o Estação Juventude, da Secretaria Nacional de Juventude.

1.3 Percurso do trabalho

O ponto de partida da revisão histórica foi feito através de um dos pioneiros na área e pensador fundamental para a organização do campo, Karl Manheim (1968, 72, 82), que foi responsável pela “inauguração” de uma “Sociologia da Juventude”. Outros autores importantes como Hobsbawn (1995) e Freire (1983) apontam, sob diferentes óticas, contextos históricos e condições sociais que tiveram relevância nas movimentações que o “lugar” ocupado pela juventude e pelo próprio conceito de juventude sofreram no último século.

Autores como Sposito e Carrano (2003) e Novaes (2009, 2013), trazem luz às últimas décadas e a situação atual das políticas e da condição juvenil no Brasil, ajudando a fazer as conexões necessárias e traçar um percurso coerente entre os diferentes discursos que perpassaram o tema juventude e ocuparam lugar central nas “fases” que tem ocorrido na execução de políticas de juventude.

Não se desejou portanto, tomar o debate a partir do ponto em que os jovens passam a ser reconhecidos (por importantes setores da Academia e dos governos) como Sujeitos de Direitos, busca-se compreender como, primeiro, os jovens tornaram-se atores dos processos sociais, segundo, que camadas sociais e realidades estava se englobando na categoria juventude nos diferentes períodos e, por último, quais foram as etapas desse processo até o momento mais atual.

Esse reconhecimento, pode-se dizer, é ainda um processo instituinte e, ainda hoje, frágil (a própria categoria sujeito de direitos não é, necessariamente, antiga). Confirmação disto, é que a inscrição do termo “juventude” em legislação e o investimento e estruturação de políticas específicas seja algo tão recente. Márcio Pochmann (2012) nos lembra que apenas no século passado as expectativas de vida começam a superar os 50 anos e “tornou-se possível viabilizar o financiamento da inatividade de crianças, adolescentes e idosos por meio de uma garantia generalizada de serviços” (POCHMANN, 2012, p. 1).

Além disso, o trabalho ao trazer a discussão em torno da categorização dos Jovens como Sujeitos de Direitos, busca desnaturalizar esse conceito a partir do levantamento de uma cronologia dos momentos do campo até a recente inclusão dos jovens e da busca pelos sentidos e origens das unidades semânticas que compõe a expressão “Sujeito de Direitos”.

Para tal, entre outras referências, foram buscados autores que discutem o conceito de sujeito, como Elia (2004) e, na busca por referências mais afeitas a Sociologia, como Elias (1994), Castel (2012) e o encontro com Martuccelli (2012, 2013). Os dois últimos, sem dúvida, ajudam muito na compreensão dos processos e da dinâmica sociológica que perpassa o Sujeito, chamado por ambos de Indivíduo. Castel (2012) é fundamental com sua percepção da dualidade entre Indivíduo por Excesso e Indivíduo *par Défaut*² (optamos no decorrer do trabalho por *ausência*), ideia essa que articula e aproxima a conceituação de Sujeito/Indivíduo utilizada nesse debate com as questões ligados aos Direitos.

A categoria Sujeito de Direitos não faria sentido ou teria eficácia sem os **direitos dos sujeitos**, por isso foi importante a busca por alguns autores que, sob diferentes abordagens, dessem conta da construção e do percurso social e jurídico dos direitos individuais até o momento da assunção da categoria a que nos referimos acima e a inclusão ou percepção do jovem na mesma. Entre outras leituras, Telles (1999), Dallari (2001) e Rifiotis (2007) dão luz a esse tema.

Portanto, após a introdução, traremos um capítulo onde encontrar-se-á um breve levantamento desta trajetória do conceito de juventude e dos estudos sobre tema, passando por sua ancoragem no Brasil e vindo até os dias atuais, passando inclusive pelo surgimento de políticas públicas específicas. Busca-se, portanto, contextualizar a flutuação do tema e o antes e a partir da eclosão das políticas públicas para juventude. Já no capítulo seguinte, se estrutura, um debate acerca dos conceitos de Sujeito (Indivíduo) e Direitos e da articulação entre estes, que dá base a postulação e a atual percepção do Jovem como Sujeito de Direitos.

Por fim, discutiremos como se desenvolveu e o estado da arte do processo, ainda em curso, de busca da inscrição efetiva dos jovens (todos) como “Sujeitos de Direitos”. Nessa seção poderemos conhecer como se deu o processo de consolidação do paradigma, como se dá a passagem do campo teórico prático, apontando avanços e críticas que o processo vem sofrendo ao longo do tempo. O debate então é se, de fato, as políticas de juventude no Brasil tomam o Jovem como Sujeito de Direitos.

² Definição de *par Défaut*: *En l'absence d'instructions ou d'intervention extérieure, ou d'une autre possibilité.* Numa tradução livre: Na ausência de instruções ou intervenção exterior ou de uma outra possibilidade

1.4 Metodologia

Para responder a estas perguntas e alcançar nosso objetivo, utilizamos uma pesquisa não somente bibliográfica como também documental, utilizando portanto documentos que ultrapassem a ideia de textos escritos e/ou impressos. Dessa forma, o documento fonte dessa pesquisa poderá ser escrito ou não, ou seja, relatos de outros e experiências do próprio autor fazem parte do material utilizado para a construção dessa dissertação.

A pesquisa bibliográfica é o passo inicial na construção efetiva de uma investigação, quer dizer, após a escolha de um assunto é necessário fazer uma revisão bibliográfica do tema apontado. Contudo, como tratamos de um tema que, comparativamente com outros temas na academia, é ainda muito novo e de uma política pública claramente instituinte, é fundamental que recorramos a também a pesquisa documental que permite a utilização de outras fontes como vídeos, slides e atas que podem ser de fundamental valia numa pesquisa como essa. “A análise documental constitui uma técnica importante na pesquisa qualitativa, seja complementando informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema” (LUDKE E ANDRÉ, 1986).

Além disso, será buscada a articulação dessa pesquisa bibliográfica/documental com algumas entrevistas com gestores e formuladores de programas e políticas públicas para a juventude das diferentes gerações, pois com as entrevistas há a vantagem de ao se consultar pessoas encontrar maior flexibilidade nas informações. Espera-se também tirar proveito da condição de “observador participante” deste autor perante a execução de todas essas gerações de PPJs na busca e sensibilização de sujeitos para essas entrevistas.

2 JUVENTUDE – CONCEITO, CAMPO E POLÍTICAS PÚBLICAS.

2.1 Surge um tema

Anteriormente as questões que se encarregam de fazer a diferenciação entre juventude e adolescência, a apontar a diversidade da juventude e, logo, a existência de múltiplas juventudes e, finalmente, do debate a sobre a da visão da juventude apenas como signo ou como constructo histórico e social, uma trajetória de identificação de questão, investigações e postulações ocorreram no âmbito acadêmico para que juventude passasse a ser uma questão sociológica.

É possível apontar o início do século XX como marco inicial para os estudos de uma “sociologia da juventude”. Mesmo com registro de questões relativas a este tema fazendo parte das preocupações investigativas dos teóricos da Escola de Chicago (que lidava com a questão com foco no “desvio social”) na década de 20. Foi notadamente partir dos trabalhos de Karl Mannheim, primeiro tratando do conceito de Geração e depois dialogando com a questão da Juventude, que a sociologia avançaria nos estudos deste tema ainda pouco explorado. Tomaremos nesse trabalho seus postulados como importante referência.

Já em 1928, Mannheim apresenta seu ensaio “O problema das gerações” abordando questões como: as mudanças geracionais; a transmissão dos bens culturais para as gerações seguintes, bem como a necessidade de novos portadores de cultura para a revitalização da dinâmica social. Desta forma, o autor inaugura os estudos pioneiros dentro do que ficaria conhecido posteriormente como “sociologia da juventude”.

Já em “O problema sociológico das gerações”, presente no livro “Ensaio de uma sociologia do conhecimento” (1952), Mannheim começa por mostrar a especificidade da noção de geração. Esse conceito é apresentado como algo que se assemelha estruturalmente à posição de classe (ocupada por um indivíduo na sociedade). Toda pessoa pertence a determinada classe, quer tenha ou não consciência disso, quer aceite ou não. Da mesma forma se daria com a geração: o indivíduo, levando em conta a interação social, pertence a determinada geração independentemente de sua percepção ou desejo.

Não fosse pela existência de interação social entre seres humanos, pela existência de uma estrutura social definida, e pela história estar baseada em um tipo particular de continuidade, a geração não existiria como um fenômeno de localização social; existiria apenas nascimento, envelhecimento e morte. (MANNHEIM, 1982, p.72)

Contudo, é importante ressaltar que, para Mannheim, era importante guardar certa diferenciação entre as questões que sustentavam o enquadramento de classe e geracional:

A posição de classe baseava-se na existência de uma estrutura econômica e de poder em transformação na sociedade. [Enquanto que] a situação de geração está baseada na existência de um ritmo biológico na vida humana. (MANNHEIM, 1982, p. 69)

Em “*O problema da juventude na sociedade moderna*” (MANNHEIM, 1968, p.70), O debate se concentra nas seguintes perguntas: “Qual o significado da juventude na sociedade?” e “Com que pode a juventude contribuir para a vida da sociedade?”. Nesse momento se identificava juventude como uma espécie de reserva de recursos, ideia muito próxima da recorrente frase muito repetida em nossas terras “A juventude é o futuro da nação”.

É evidente que a função que o jovem pode desempenhar varia de uma sociedade para outra. Na ótica de Mannheim, nas “sociedades estáticas”, é comum a confiança de seus destinos na experiência dos mais velhos. Já nas sociedades tidas como modernas, a juventude é sempre uma força em potencial. Ao afirmar que o jovem é um agente revitalizador, Mannheim aponta para o fato primordial que coloca a juventude em tal situação: “além de seu maior espírito de aventura, ela ainda não está completamente enredada no status quo da ordem social” (MANNHEIM, 1968, p.73).

2.2 Juventude, conceitos e definições

O senso comum costuma definir juventude como “o período de vida que normalmente ocorre entre a infância e a idade adulta” que, de acordo com as disposições estabelecidas por algumas agências das Nações Unidas, ocorreria entre 15 e 25 anos, mas que tem diversos

outros dimensionamentos mundo afora³, sendo considerada uma das etapas mais importantes da vida, momento em que se está definindo intrinsecamente a pessoa, seus interesses, seus projetos e suas relações com o mundo ao seu redor.

É sempre importante se entender a diferença entre adolescência e juventude, visto que ambas são frequentemente confundidas, quando não usadas erroneamente como sinônimos. Segundo Coimbra; Bocco e Nascimento (2005), adolescência é uma etapa do desenvolvimento pela qual, seguindo uma lógica desenvolvimentista, que todos passariam de forma similar. A adolescência seria então uma fase que se caracteriza por apresentar questões que lhes são típicas como, por exemplo, a formação de uma identidade, a escolha da sua carreira profissional, o seu posicionamento diante de sua sexualidade e os conflitos naturais que surgem com os pais diante de desejos de independência. Pode-se afirmar então que “a adolescência surge como um objeto exacerbado por uma série de atributos psicologizantes e biologizantes” (COIMBRA; BOCCO; NASCIMENTO, 2005). Isso acontece porque as mudanças que surgem nesse período costumam ser associadas à chegada da puberdade e às suas consequências como a construção de uma nova autoimagem e identidade.

No que se refere a juventude, o mesmo autor nos remete a um conceito que pode ser visto como uma construção social, assim como pode também ser capturado e instituído. Dessa forma, ele introduz que “o conceito de juventude nos faz pensar no sujeito como um ser constituído e atravessado por fluxos, devires, multiplicidades e diferenças” (COIMBRA; BOCCO; NASCIMENTO, 2005).

A questão da diferenciação ou da confusão entre Adolescência e Juventude termina por ser citada em diferentes trabalhos e, de fato, para efeitos de criação de políticas públicas isso acaba tendo relevância. Em “Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais” (2005), Leon afirma que as categorias de adolescência e juventude podem ser vistas como uma construção histórica a partir de componentes sociais, culturais e relacionais nas sociedades contemporâneas. Além disso, aponta como os estudos de cada um dos temas tem sido repartido.

Disciplinarmente, tem sido atribuída à psicologia a responsabilidade analítica da adolescência, na perspectiva de uma análise e delimitação partindo do sujeito particular e seus processos e transformações como sujeito; deixando a outras disciplinas das ciências sociais — e também das humanidades — a categoria de

³ Já nas políticas públicas brasileiras e, posteriormente no marco legal estabelecido pelo Estatuto da Juventude foi adotado como parâmetro o intervalo entre 15 e 29 anos.

juventude, em especial à sociologia, antropologia cultural e social, história, educação, estudos culturais, comunicação, entre outras. (LEON, 2005)

O conceito de juventude, portanto, não é uma questão vencida e amalgamada, pelo contrário, é uma questão complexa que torna o debate e, por vezes, as ações relacionadas ao tema espaço para divergências de interpretação. Bourdieu, por exemplo, demarcou seu espaço nesse debate com a célebre afirmação de que “Juventude é Apenas uma Palavra” (1983) visto que as divisões entre as idades seriam arbitrárias e logo toda divisão entre gerações e grupos etários estariam passíveis de disputa e manipulação, afinal “Somos sempre o jovem ou o velho de alguém” (1983, p.2).

A posição de Bourdieu apesar de bem construída está longe de ser definitiva. Em “A juventude é mais que uma palavra”, Margulis e Urresti (1998) se opõe a mera categorização por idade, com características uniformes. Afirmam que “A condição histórico-cultural de juventude não se oferece de igual forma para todos os integrantes da categoria estatística jovem” (1998, tradução nossa). A postulação de Bourdieu (1998) é vista por eles como uma rejeição da juventude como mero signo, “*construção cultural desgarrada de outras condições*” (1998, p.13) e noção desvinculada de seus condicionantes históricos e materiais.

A defesa é de que juventude ocorre de formas distintas levando em conta condições como gênero e classe social, mas da mesma forma que não se pode olhar apenas a idade biológica, tampouco se pode observar apenas as características sociais. Como se pode perceber, juventude não seria então uma palavra, campo ou conceito unívoco, passível de apenas uma interpretação. Leon (2005), por exemplo busca limites para o conceito em dois campos distintos. “A juventude se encontra delimitada por dois processos: um biológico e outro social. O biológico serve para estabelecer sua diferenciação com a criança, e o social sua diferenciação com o adulto.” (ALLERBECK E ROSEN MAYR, 1979, p 21 apud Leon, 2005, p. 14).

Seguindo pela trajetória da busca por uma conceitualização da juventude, é preciso levar em consideração um enquadramento histórico, visto que essa categoria é definida a partir de uma construção histórica definida por dadas condições sociais “(...) que se deram com as mudanças sociais que produziram a emergência do capitalismo, o qual outorgou o denominado espaço simbólico que tornou possível o surgimento da juventude” (MØRCH, 1996, apud LEON, 2005)

Voltando a Margulis e Urresti (1996 & 1998 apud Rocha, 2012, p.44) há duas *macrovisões* acerca da definição de juventude sendo elas as de juventude enquanto geração e juventude enquanto ator político. A ideia de geração aqui consiste na inclusão dos jovens num grupo etário que compartilha um potencial físico-biológico que é próprio da idade se inserindo nos marcos de moratória social e moratória vital.

(...) sobre esta base, a ideia de geração, pensada com o substrato sócio-histórico compartilhado, e outorga um sentido social a esta materialidade, já que cada geração é portadora de uma sensibilidade distinta, de uma nova epistemologia, de diferentes recursos; é expressão de outra experiência histórica (Margulis & Urresti, 1998, p.3).

Já a visão que encara a juventude como um ator político, coloca a questão de forma bem diferente. Nesse caso a juventude seria “promotora de uma transformação social baseada na construção política de demandas juvenis pensadas como direitos e posicionadas no espaço público pelos próprios jovens para exigir respostas do Estado e dos adultos” (ibidem, p.3)

Helena Abramo (2005), por sua vez, sistematizou as divergentes e múltiplas concepções de juventude em quatro visões que são consideradas por muitos a principal classificação de visões sobre juventude e referência na literatura sobre o tema. As categorias desse tópica proposta por Abramo são respectivamente: *Juventude como período preparatório*, enfoque predominante até a década de 1950, para Abramo e entre 1950 a 1980 para autores como Castro e Abramovay (2003, p12 apud ROCHA, 2012; *Juventude como etapa problemática* foi especialmente forte nas décadas de 1980 e 1990; *Jovem como ator estratégico do desenvolvimento* presente é uma visão fortemente presente nos organismos multilaterais e agências de cooperação internacional; por fim, a *Juventude cidadã* como sujeito das políticas caminhas desde a década de 1990 até o presente momento.

Cada uma dessas visões descritas no quadro abaixo, é sustentada a partir da luta de atores sociais para que sua visão seja transcrita e concretizada através de programas. Embora cada visão tenha predominado em um momento histórico, elas convivem até hoje, disputando seu espaço e tentando influenciar o desenho da Política Nacional de Juventude.

Quadro 1 – Paradigmas nas Políticas de Juventude

Paradigmas	Políticas de juventude
Juventude como etapa de preparação – transição entre a infância e a idade adulta	Enfatiza a preparação para a vida adulta, sobretudo com foco na aquisição de experiências. As políticas educacionais e de qualificação profissional e suas organizações seguem esta orientação. Vinculação do jovem com as instituições de transição ao mundo adulto como, por exemplo, o modelo atual de escola.
Juventude como etapa problemática	Programas que têm o jovem como uma fase de problemas. Tais programas estão nas áreas de saúde e justiça. Os temas giram em torno da violência, drogas, gravidez precoce e indecisão profissional.
Juventude formada por atores estratégicos para o desenvolvimento	Enfatiza a qualificação profissional, por entender que os jovens são uma possibilidade de capital humano estratégico para o desenvolvimento.
Juventude cidadã como sujeito de direitos	Propõe uma visão multidimensional do jovem. Os programas trabalham a integralidade do jovem. Colocam os jovens como sujeitos dos direitos civis, sociais e políticos.

Fonte: Rocha (2012)

Considerando as mais diversas, porém confluentes visões apontadas nessa sub seção, consideramos adequado utilizar para esse trabalho, o que consideramos uma das melhores sintetizações para esse conceito em movimento proposta por Helena Abramo (1994). Tal definição está presente de forma completa ou em partes em boa parte dos trabalhos posteriores no Brasil e em outros países. Essa definição entre outras qualidades, dá conta de considerar as flutuações e mudanças dos momentos e formas que marcam a entrada na vida adulta (na categoria de adulto) de forma plena e complexidade social própria da contemporaneidade, como citados por Margulis e Urresti (1998).

A noção mais geral e usual do termo juventude, se refere a uma faixa de idade, um período de vida, em que se completa o desenvolvimento físico do indivíduo e ocorre

uma série de transformações psicológicas e sociais, quando este abandona a infância para processar sua entrada no mundo adulto. No entanto, a noção de juventude é socialmente variável. A definição do tempo de duração, dos conteúdos e significados sociais desses processos se modificam de sociedade para sociedade e, na mesma sociedade, ao longo do tempo e através de suas divisões internas. Além disso, é somente em algumas formações sociais que a juventude configura-se como período destacado, ou seja, aparece como categoria com visibilidade social (ABRAMO, 1994).

Helena Abramo (2005, p.31), lembrando que o debate sobre juventude (e seus direitos) é mais recente e menos estabelecido que os sobre infância e adolescência e que ainda se está distante de se chegar a uma noção comum sobre a condição juvenil. Contudo, aponta para alguns parâmetros desenvolvidos a partir do Projeto Juventude. Nesse documento podemos encontrar essa definição⁴ que fala em uma “fase marcada centralmente por processos de desenvolvimento, inserção social e definição de identidades, o que exige experimentação intensa em diversas esferas da vida (...)” (PROJETO JUVENTUDE, 2004). No mesmo documento se postula também que a condição juvenil, embora envolva processos fundamentais de formação, não pode seguir sendo vista como apenas uma fase de preparação para a vida adulta como em boa medida a perspectiva os setores que percebem a juventude enquanto ator estratégico do desenvolvimento propugnavam com força no período prévio e mesmo posterior ao referido relatório do Projeto Juventude.

⁴ O trecho completo citado por Abramo (2005, p.31) é o seguinte: “(...) trata-se de uma fase marcada centralmente por processos de desenvolvimento, inserção social e definição de identidades, o que exige experimentação intensa em diversas esferas da vida. Essa fase do ciclo de vida não pode mais ser considerada, como em outros tempos, uma breve passagem da infância para a maturidade, de isolamento e suspensão da vida social, com a “tarefa” quase exclusiva de preparação para a vida adulta. Esse período se alongou e se transformou, ganhando maior complexidade e significação social, trazendo novas questões para as quais a sociedade ainda não tem respostas integralmente formuladas. Tal prolongamento se deve, em parte, à necessidade de estender o tempo de formação, de escolaridade e de capacitação profissional, mas também às dificuldades de inserção que caracterizam, hoje, o tornar-se adulto. Além disso, as experiências das gerações juvenis anteriores ampliaram a vivência dos jovens com dimensões mais participativas, experimentais e autônomas no campo do lazer, da cultura, da sexualidade e da sociabilidade. A condição juvenil se desenvolve em múltiplas dimensões. Os jovens são sujeitos com necessidades, potencialidades e demandas singulares em relação a outros segmentos etários. Requerem estruturas de suporte adequadas para desenvolver sua formação integral e também para processar suas buscas, para construir seus projetos e ampliar sua inserção na vida social. Os processos constitutivos da condição juvenil se fazem de modo diferenciado segundo as desigualdades de classe, renda familiar, região do País, condição de moradia rural ou urbana, no centro ou na periferia, de etnia, gênero etc. Em função dessas diferenças, os recursos disponíveis resultam em chances muito distintas de desenvolvimento e inserção.”

2.3 Ancoragem no Brasil – O Campo

Mesmo se tendo conhecimento que o processo de inserção de (alguns) setores identificados como juventude em acontecimentos políticos e sociais relevantes no Brasil e na região tenha ocorrido ainda nos anos 20, sabemos que o processo de consolidação da identidade e de garantia de direitos para a juventude demorou muitos anos mais para tomar corpo.

Desde os anos 1920, registra-se a emergência dos jovens como atores políticos em distintos países da região. Referindo-se aos anos de 1920, Faletto (1986) destaca três acontecimentos: a Reforma de Córdoba/Argentina (1918); a Revolução Tenentista no Brasil (1924) e o “movimento da juventude militar no Chile”, aproximadamente na mesma data. (NOVAES, 2013. p. 1)

Mesmo no âmbito da academia, apenas na segunda metade do século XX podemos encontrar registros mais importantes. Os primeiros estudos significativos sobre a juventude (inicialmente com foco no universo estudantil) na sociologia brasileira são dos primeiros anos da década de 60. Antes disso, ao que parece, pouca atenção foi dada às questões relativas aos jovens, os movimentos juvenis e seu papel na sociedade moderna. Dois autores, Otávio Ianni e Marialice Foracchi, ganharam relevância no tema, ambos discípulos de Florestan Fernandes, são reconhecidos como representativos da chamada escola sociológica paulista.

Alguns autores tomam como marco inicial o texto de Otávio Ianni “*O jovem radical*”, extraído de seu livro “*Industrialização e desenvolvimento social no Brasil*” (1962). O livro discute a condição da juventude na sociedade capitalista a partir de uma visão estrutural sob a égide de determinações político-econômicas e de classes. Essas condicionantes poderiam tornar o jovem radical ou um conservador. (Silva, 2010, p.5).

Marialice Foracchi é apontada como uma das principais autoras no que concerne a questão da juventude. A pesquisadora publicou um estudo sobre o papel dos estudantes na transformação brasileira. Com referência em Karl Mannheim, Foracchi (1965, 1972) discute a juventude, seu comportamento e cultura política.

Silva, em seu artigo “A sociologia brasileira e os primeiros estudos sobre a juventude e o universo estudantil” (2010) tratou do caminho intelectual e metodológico que conduziu a formulação das questões em foco na década de 1960, momento em que os estudantes, que

eram tomados como representações da juventude, ganhavam protagonismo e se tornavam um segmento politicamente relevante:

(...) todo o empenho de Ianni e Foracchi no estudo da juventude enquanto categoria social demarca os primeiros esforços de sociólogos brasileiros em pensar a singularidade da situação do jovem na modernidade. Desde então (e a partir deles), foram desenvolvidos outros trabalhos nesta área consolidando as pesquisas no campo de uma sociologia da juventude brasileira. (SILVA, 2010, p.8).

O período entre o pós-guerra (da segunda guerra mundial) e a década de 60 é apontado como tendo tido papel alavancador no ganho de importância e visibilidade da juventude não só como grupo social, mas como categoria e objeto de estudo. A chegada às universidades, de alguns países da Europa especialmente, de massas de jovens em grande medida oriundos de famílias que nunca haviam pisado numa instituição de ensino superior, provocou tensões novas. Hobsbawn (1995) situou essa questão de forma muito apropriada ao perceber nesse processo uma das origens de tensões que eclodiriam já ao fim dos anos 60.

(...) no fim da Segunda Guerra Mundial havia menos de 100 mil estudantes na França. Em 1960, eram mais de 200 mil e, nos dez anos seguintes, esse número triplicou para 651 mil. [...] As consequências mais imediatas e diretas foi uma inevitável tensão entre essa massa de estudantes, em sua maioria de primeira geração, despejada nas universidades e instituições que não estavam física, organizacional e intelectualmente preparadas para tal influxo (HOBSBAWM. 1995. p.295).

Paulo Freire, fundamental pensador brasileiro do campo da educação, observou em seu célebre livro “Pedagogia do Oprimido” (1968), escrito em um dos mais fabulosos períodos de efervescência jovem/estudantil no mundo e no Brasil que:

O autoritarismo dos pais e dos mestres se desvela cada vez mais aos jovens como antagonismo à sua liberdade. Cada vez mais, por isto mesmo, a juventude vem se opondo às formas de ação que minimizam sua expressividade e obstaculizam sua afirmação (...). Por isto, é que a reação da juventude não pode ser vista a não ser interessadamente, como simples indício das divergências geracionais que em todas as épocas houve e há. (...) Na sua rebelião, o que a juventude denuncia e condena é o modelo injusto da sociedade dominadora. Esta rebelião, contudo, com o caráter que tem, é muito recente. O caráter autoritário perdura. (FREIRE, 1968, p.88)

Freire falava de 1968, mas com algumas correções poderia estar comentando manifestações dos subúrbios franceses de alguns anos atrás ou os recentes eventos de Junho de 2013 no Brasil. Já em outro momento do mesmo trabalho ele avalia os movimentos de

rebelião de uma forma que se substituímos “Universidade” por “Estado” e a dualidade “professor/aluno” por “Governo/cidadão”, poderia ser ainda mais atual:

Os movimentos de rebelião, sobretudo de jovens, no mundo atual, que necessariamente revelam peculiaridades dos espaços onde se dão, manifestam, em sua profundidade, esta preocupação em torno do homem e dos homens (...). Ao questionarem a "civilização do consumo"; ao denunciarem as "burocracias" de todos os matizes; ao exigirem a transformação das Universidades, de que resulte, de um lado, o desaparecimento da rigidez nas relações professor- aluno; de outro, a inserção delas na realidade (...); ao rechaçarem velhas ordens e instituições estabelecidas, buscando a afirmação dos homens como sujeitos de decisão, todos estes movimentos refletem o sentido mais antropológico do que antropocêntrico de nossa época.(FREIRE, 1968, p.16)

Durante as décadas de 1980⁵ e 90, embora a produção acadêmica sobre o tema não tivesse ainda tomado as proporções a que chegaria nas décadas seguintes houve, mesmo que sem grande escala e institucionalidade, um marco importante na implantação de políticas e criação dos primeiros “espaços” de juventude em governos (como veremos melhor na próxima parte deste capítulo). Segundo Regina Novaes (2013), essa visibilização pública da **questão** da juventude se dá especialmente pelo fortalecimento do problema da “*exclusão dos jovens*”, decorrente em grande medida das graves crises econômicas dos anos 70 e da forte recessão dos anos 80.

Contudo, “invenção” social deste particular “sujeito de direitos” só emergiu no final dos anos de 1980, momento em que a “exclusão de jovens” tornou-se parte constitutiva da questão social (nacional e internacional). A partir deste momento “os problemas dos jovens” tornaram-se motivo de preocupações de governos e organizações da sociedade civil. Por outro lado, também nos anos de 1990, as questões relativas ao presente e ao futuro dos jovens tornaram-se “causas” mobilizadoras que alimentam ações de grupos, redes e movimentos de diferentes segmentos juvenis. (NOVAES, 2013, p.1)

Nesse período percebe-se uma movimentação de autores que tratavam de temas ligados as questões da juventude em direção ao aprofundamento na área, dedicando-se de forma mais direta e prioritária ao tema. As pesquisas e a bibliografia passam a ter

⁵ O ano de 1985 foi decretado o Ano da Juventude pelas Nações Unidas. A data pode ser tomada como um demarcador temporal do processo de reconhecimento de necessidades e demandas juvenis e, também, para a construção de um novo lugar para a juventude na agenda pública da cooperação internacional, das agências bilaterais e dos governos.

crescimento exponencial a partir daí, num movimento quase paralelo, mas um pouco anterior ao crescimento e das PPJs.

Voltando a produção científica dos anos 80 e 90, podemos citar Áurea Guimarães com seu trabalho acerca de violência e depredação nas Escolas (GUIMARÃES, 1987) e que nas décadas seguintes retomou o tema juventude diversas vezes. Já Marília Sposito tem alguns trabalhos na década de 80 acerca do tema da Juventude Universitária (SPOSITO, 1987) e com foco nos alunos de cursos noturnos, como artigo lançado ao fim dos os anos 80 que traçava o perfil do aluno dos cursos superiores noturnos (1989), nomeando essa categoria como “Trabalhador Estudante”. Ela avançaria sobre outras perspectivas de juventude e sobre a análise das políticas públicas sobre o tema a partir dos anos 90, com, entre outros trabalhos, “Juventude e Contemporaneidade” (SPOSITO, 1997) e, em parceria com Paulo Carrano, o fundamental Juventude e políticas públicas no Brasil (SPOSITO E CARRANO, 2003).

Mesmo autoras fundamentais da cena dos anos 2000 sobre o tema como Regina Novaes e Helena Abramo, ainda não estavam tão intensamente ligadas a essa discussão no princípio desse período subjacente. Contudo, na segunda metade da década de 90, um trabalho de Helena Abramo “*Cenas Juvenis: Punks e Darks no Espetáculo Urbano*” (Abramo, 1996) estabelece-se como um marco da virada que tanto a produção acadêmica, como todo o campo ligado a juventude viveu a partir de fins da década de 90 e que transborda até a atualidade. Isso se deu especialmente pela inclusão de novos atores, identidades e sujeitos (de direitos, por suposto) numa arena que ainda enxergava prioritariamente a juventude a partir da dualidade estudante/operário.

É possível que o momento que passamos a viver ainda nos anos 90 e que se fortaleceu muito a partir do início dos anos 2000 com o grande aumento dos índices de acesso ao ensino, inicialmente fundamental, depois ao médio e hoje, observando de forma comparada com períodos anteriores no Brasil, com grande afluxo ao ensino superior e mesmo a pós-graduação, esteja na raiz da pujança acadêmica e política que, mesmo com alguma instabilidade, o campo da juventude vive no país atualmente.

Recentemente, a PNAD de 2012⁶ confirmou que os brasileiros entram cada vez mais cedo e passam cada vez mais tempos nas escolas. Um grande número de jovens chegou as

⁶ Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios do ano de 2012 que teve seus dados tornados públicos em Setembro de 2013. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicisociais2012/default.shtm>

universidades nos últimos anos e essa chegada foi acompanhada por uma diversidade étnica e de classe social, seja por resultado do PROUNI, da política de cotas, da expansão do ensino superior público e da rede de educação tecnológica ou por um somatório desses fatores. Esse cenário talvez remonte em parte ao descrito por Hobsbawn (1995) ao discorrer sobre o caso Europeu da década de 60, com a nuance de que as tensões que essa atual **onda jovem** no Brasil causa não atingem só a universidade, o que pressiona ainda mais o Estado no sentido de ampliar e melhorar as políticas públicas para os jovens.

2.4 Políticas Públicas de Juventude.

Traçando um breve histórico, percebemos que até os anos 1960 (e talvez mesmo em parte dos 70), a visibilidade da temática juventude no Brasil, no que diz respeito ao setor público e a geração de políticas específicas, ficou bastante restrita a jovens escolarizados de classe média. O debate, ainda bastante restrito a academia, acerca das questões juvenis orbitava em torno de como os jovens a partir dos movimentos (com matiz à esquerda) em que se organizavam modificariam ou romperiam com as heranças impostas. Enquanto isso, os jovens de outros estratos sociais, de longe a grande maioria, entravam cedo no mundo do trabalho e não podiam continuar os estudos e, logo, seguindo esse caminho tido como normal, não eram, em geral, identificados como jovens.

Já a partir dos anos 70 e entrando nos 80 o cenário conta com um novo ator, a presença do problema dos “meninos de rua” foi motivo para ações violentas de repressão e associação dos jovens a temática da violência. A juventude foi vista com muita força nesse período “como etapa problemática”, uma das quatro abordagens⁷ sintetizadas por Krauskopf, (2003) para o termo. Em reação a isso, um campo formado por juristas, funcionários públicos, militantes de movimentos sociais e comunitários agiu demandando a defesa dos direitos destas crianças e adolescentes, para que passassem a ser tratados como sujeitos de direitos e não como elementos perigosos para a sociedade.

⁷ A juventude como período preparatório; A juventude como etapa problemática; O jovem como ator estratégico do desenvolvimento; A juventude cidade,, como sujeito de direitos (Krauskopf, 2003 apud Abramo, 2005, p.20-23)

A importância e urgência deste tema polarizaram o debate no que diz respeito à juventude, fazendo com que este termo, por muito tempo, se referisse ao período da adolescência e com que praticamente todos os serviços e programas montados, tanto pelo Estado como por entidades da sociedade civil, tivessem como limite máximo os 18 anos de idade. Os jovens para além dessa idade ficaram fora do escopo das ações e do debate sobre direitos e cidadania (Abramo, 2005, p.24)

A preocupação com os direitos sociais dos adolescentes concentrou esforços além do âmbito específico da juventude, fazendo ambos os termos se confundissem na esfera pública por muito tempo, muitas vezes de forma indistinta inclusive da infância. É a partir dos anos 80 e com mais força nos anos 90 que os jovens adquirem visibilidade, com outras figuras, novos temas e focos. Num primeiro momento ganhou peso na opinião pública a preocupação social com os problemas vividos ou representados pelos jovens e as dificuldades de inserção relacionada à crise econômica e social.

A juventude era (e ainda é) vista por certos grupos sociais como problema, caso de polícia, em que o problema da *delinquência juvenil*. Essa percepção ocupava lugar central na defesa de uma agenda de promoção de políticas públicas de juventude. De forma complementar, havia a visão de que os jovens deveriam ser qualificados para o mercado de trabalho, levando em conta a conta a formulação que considera os jovens agentes do desenvolvimento e bônus demográfico que se consolidava. Nessa fase se inicia o que Regina Novaes chama de “*campo das políticas públicas de juventude*, cuja história, em termos cronológicos, começa a partir dos meados dos anos de 1980, início dos anos de 1990” (NOVAES, s.d., grifo nosso).

No Brasil, este foi o enfoque que praticamente dominou as ações dos anos 80 aos 90; foi uma das principais matrizes por onde o tema da juventude, principalmente a “emergente” juventude dos setores populares, voltou a ser problematizado pela opinião pública e que tencionou para a criação de ações tanto por parte do Estado como da sociedade civil. E ainda é predominante na fundamentação da necessidade de gerar ações dirigidas a jovens: quase todas as justificativas de programas e políticas para jovens, quaisquer que sejam elas, enfatizam o quanto tal ação pode incidir na diminuição do envolvimento dos jovens com a violência. (ABRAMO, 2005)

Nesta conjuntura que surgiram diferentes grupos, que passaram a atuar com foco na temática de juventude, que no decorrer das décadas anteriores não esteve presente como objeto de destaque para formulação de políticas públicas e, mesmo sob ponto de vista acadêmico, era vista basicamente a partir da identidade “Jovem Estudante”. É fato que, como lembra Abramo (2005) citando Dina Krauskopf (2003), “*sempre existiram políticas concernentes à juventude, expressas tanto em afirmações como em omissões.*”.

O “campo da juventude”, formado por um conjunto amplo de atores apoiando-se em diferentes paradigmas e visões, é relativamente recente, o que por si só faz com que a análise seja mais complexa e difícil. Esse campo é responsável também por planejar e gerir as políticas de juventude Além disso, as diferentes juventudes constituem um todo (um tema) fragmentado e com diferentes identidades. Consensos, dissensos, aproximações e conflitos marcam a formação de um campo, no sentido aponta por Bourdieu. (Bourdieu, 1989 apud Rocha 2012, p.63)

Seja por pressão das vicissitudes da sociedade brasileira, seja por pressão social dos atores políticos e dos movimentos sociais, a partir dos anos 90⁸ o Brasil passou a criar iniciativas políticas públicas voltadas para a juventude. Como base para a conformação do campo, podemos citar a própria Constituição Federal de 1988⁹ (CF88) que contava com uma série de garantias e ensejou a formulação e execução de políticas sociais que alcançavam a juventude e outras específicas para jovens embora com forte no rango etário relativo ao período da adolescência.

Até esse período muito pouco havia acontecido na área. Considerando, por exemplo, a possibilidade de uma **moratória social**, “(...)entendida aqui como um crédito de tempo concedido ao indivíduo para que ele proteja sua entrada na vida adulta, favorecendo suas experiências e experimentações, formação educacional e aquisição de treinamento” (NOVAES, 2013), que poderia dar oportunidades aos jovens de viverem sua juventude, é sabido que essa oportunidade jamais foi oferecida a toda juventude, especialmente no Brasil e na região.

De fato, no Brasil, a moratória social só foi concedida aos filhos das elites e das classes médias.¹⁰ Na realidade, a grande maioria dos jovens brasileiros passava - via entrada no mundo do trabalho - diretamente da infância para as responsabilidades da vida adulta. Entre estes, uma maioria apenas trabalhava (em empregos formais ou informais) e uma parte menor conseguia conciliar trabalho e estudo. Ou seja, havia uma pequena chance de ascender socialmente via aumento de escolaridade (NOVAES, 2013, p.3)

⁸ Encontra-se um bom apanhado da situação do campo nos anos 90 no segundo capítulo do documento intitulado “POLÍTICAS PÚBLICAS DE/PARA/COM AS JUVENTUDES” lançado pela UNESCO em 2004

⁹ A Constituição promulgada em 1988 foi chamada de Constituição cidadã por conta de seu caráter de preservar e garantir direitos e abriu as portas para outros logros dos movimentos. O Estatuto da Criança e do Adolescente aprovado em 1990 e a Lei Orgânica de Assistência Social em 1993, são bons exemplos disso.

¹⁰ Segundo Poerner (2004), nas décadas de 1960 e 1970, entre os que chegavam à universidade, eram 5% os filhos de famílias operárias.

Mesmo não chegando perto de oferecer uma “moratória” que atingisse a massa de jovens mais pobres e das periferias, não se pode deixar de registrar que com as *legislações garantistas* do fim da década 80 e da década de 90 um passo importante foi dado. Entre os principais legados desse momento devemos citar a promulgação em 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) regulamentou os direitos das crianças e dos adolescentes inspirada pelas diretrizes fornecidas pela CF88, internalizando uma série de normativas internacionais e, de maneira mais geral, a aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993.

2.4.1 Políticas do período FHC

Como aponta esse breve histórico, as políticas públicas para juventude no Brasil, como campo específico, são ainda muito recentes. Antes do primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-98) é possível registrar apenas iniciativas esparsas como algumas do final da década de 80 no campo da saúde. Nos primeiros anos de FHC, houve alguma movimentação, mas o ritmo acelerou-se mesmo no segundo mandato, visto que entre 1998 e 2002¹¹ mais de 15 novas iniciativas tomaram forma.

O que a conjuntura do momento e os discursos que cercavam o campo sugerem é que a principal mola propulsora dos investimentos na juventude tenha sido o recrudescimento da

¹¹ Programas do governo FHC por ministério: Projeto Escola Jovem, Financiamento Estudantil e Programa Recomeço (Ministério da Educação); Olimpíadas Colegiais, Projeto Navegar e Esporte na Escola (Ministério do Esporte e Turismo); Serviço Civil Voluntário, Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual, Programa de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Programa Paz nas Escolas (Ministério da Justiça); Jovem Empreendedor (Ministério do Trabalho e Emprego); Centros da Juventude e Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano (Brasil Jovem – Ministério da Previdência e Assistência Social); Prêmio Jovem Cientista do Futuro (Ministério da Ciência e Tecnologia), PIAPS e CENAFOCO (Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República), Brasil em Ação (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), Projeto Alvorada (Presidência da República). Cinco programas não ofereceram informações sobre a data do início de suas atividades: Programa de Apoio ao Aluno Estrangeiro (Ministério da Educação), Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei (Ministério da Justiça), Combate ao Abuso e Exploração Sexual (Ministério do Esporte e Turismo), Projeto Sentinela (Ministério da Previdência e Assistência Social) e Projeto Rede Jovem (Comunidade Solidária). Informações retiradas de Juventude e políticas públicas no Brasil (Sposito; Carrano, 2003)

violência urbana em si, sua percepção na opinião pública, assim como a associação forte dos jovens a esse fenômeno. Em sua importante contribuição, Paulo Carrano e Marília Sposito escrevem:

(...) Na esteira dos indicadores sociais e no clamor público do combate à violência, no segundo mandato consecutivo de FHC, se desenham ações que teriam a pretensão de se constituírem em instâncias coordenadoras de políticas de juventude. Sob a égide da segurança pública foi criado o Programa do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, sob o controle de um general do exército, num claro simbolismo da "guerra" que deveria se travar pela salvação da juventude das garras do crime, do tráfico e da violência. (Sposito e Carrano, 2003, p.30)

Paulo Freire em sua célebre “Pedagogia do Oprimido” (1968), dialogando com Fromm, já falava sobre a ausência do Pai (ou do Estado) e seus efeitos sobre a juventude desamparada:

Crianças deformadas num ambiente de desamor, opressivo, frustradas na sua potência, como diria Fromm, se não conseguem, na juventude, endereçar-se no sentido da rebelião autêntica, ou se acomodam numa demissão total do seu querer, alienados à autoridade e aos mitos de que lança mão esta autoridade para formá-las, ou poderão vir a assumir formas de ação destrutiva. (Freire, 1968, p.88)

Ao que parece, o governo e a sociedade brasileiros começavam a se preocupar com o segundo caso do vaticínio *Freiriano* acima, contudo, o foco parecia estar em mitigar a violência e não em dar vazão e apoiar as potências das (os) crianças/jovens.

De fato, o crescimento do campo no fim dos anos 90, apesar de registrar grande fragmentação setorial e pouca consistência conceitual e programática, iniciou o período que pretendemos cobrir com essa pesquisa. Até hoje todas (ou quase todas) as iniciativas em políticas públicas de juventude consideram central “disputar” os jovens com o tráfico, com o crime.

Não se pode negar que após essa primeira fase em que podemos citar como maior destaque o programa *Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano*, as políticas de juventude foram ganhando maior institucionalidade e, por que não dizer, articulação. Contudo, foi na “(...)virada da década de 1990 para 2000, sobretudo na eleição presidencial em que o então candidato Luis Inácio Lula da Silva venceu, em 2002, que o tema ganhou peso, uma mudança no fluxo da política” (Rocha, 2012).

2.4.2 Governos de Lula e a agenda da Juventude

Com a visibilidade em crescimento, o campo seguiu se desenvolvendo. Já partir do início dos anos 2000, entidades da sociedade civil incluíram mais decididamente em seu escopo questões relacionadas à juventude, fundações empresariais e agências de cooperação internacional passaram a financiar projetos de apoio aos jovens; surgiram diversos núcleos acadêmicos e instituições de pesquisa ligadas à ONU com o tema juventude; parlamentares instituíram comissões e buscaram construir marcos legais acerca da juventude (ABRAMO, 2003)

No campo da construção de políticas públicas, tomando em empréstado uma definição de Kingdon (2006) de agenda de governo, presente no trabalho de Heber Rocha (2012), podemos dizer “Uma agenda governamental é uma lista de temas que são alvo de atenção por parte das autoridades em um dado momento” (KINGDON, 2006, pp. 225). E foi no início do primeiro governo de Lula, eleito com um forte discurso voltado para a juventude, que a temática da juventude, de forma consistente, adentrou essa agenda. São demonstrações disso a criação do Conselho Nacional (Conjuve) e da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e de uma séria de ações e política públicas de juventude que começou a se materializar uma política nacional de juventude.¹²

A criação da política nacional de juventude está inserida nessa conjuntura de novas institucionalidades. Portanto, o surgimento desta política não foi isolado no governo, pois estava inserido em uma nova dinâmica política. A formação da política nacional de juventude foi disputada por diferentes visões ideológicas e políticas, sobretudo pela concepção “liberal” que enfatiza o “empreendedorismo juvenil”, e pela concepção da juventude como “sujeito de direitos”, que prioriza os “direitos de cidadania”. (Rocha, 2012)

No que diz respeito às políticas criadas nesse período, mesmo com o retumbante fracasso da primeira grande iniciativa (promessa destacada de campanha) o programa **Primeiro Emprego**, diversos outros programas para a juventude emanaram de diferentes

¹² Ver sub seção 2.4.3 neste mesmo documento

ministérios. Depois de alguns ajustes, o grande destaque dessa fase foi o Programa Nacional de Inclusão de Jovens, o PROJOVEM, executado, em parceria com vários ministérios, pela recém-criada Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República.

Em 2006, coincidindo com o fim do primeiro mandato de Lula foi lançado o primeiro “Guia de Políticas públicas para a Juventude”¹³ listando os 19 programas que envolviam 11 Ministérios. Esse documento tinha como afirmação central que: “O Governo Federal inovou na concepção de política pública e passou a considerar a juventude como uma condição social, e os jovens, como sujeitos de direitos.” (SNJ, 2006)

Esta nova concepção de política pública de juventude¹⁴ se norteava por duas noções fundamentais: oportunidades e direitos. Os formuladores e gestores desse momento das PPJs no Brasil afirmavam que o foco era oferecer: “oportunidades e garantir direitos aos jovens, para que eles possam resgatar a esperança e participar da construção da vida cidadã no

¹³ Publicado pela Secretaria Nacional de Juventude do Governo Federal no ano de 2006. Encontrado em <http://www.juventude.gov.br/conjuve/documentos/guia-de-politicas-publicas-de-juventude>

¹⁴ Novaes (2009) classifica as políticas de Juventude então vigentes no Brasil em três categorias:

1 Universais – aqui estariam as políticas setoriais dirigidas a toda a população, inclusive aos jovens. Nesta perspectiva, estão tratadas neste livro as políticas educacionais, de trabalho e emprego, de assistência social, de saúde, de cultura e de combate à violência. Via de regra, consideradas estruturais, implicam sistemas duradouros e instituições públicas dotadas de orçamentos. Historicamente, constituem-se como direitos de cidadania, motivo pelo qual destas se espera hoje que incorporem as especificidades do recorte etário – direitos difusos – e, assim, incorporem questões singulares da atual geração juvenil. **2 Atrativas** – seriam aquelas que não são dirigidas apenas aos jovens, mas têm especial incidência sobre eles: seja por afinidade com a natureza da política – por exemplo, os Pontos de Cultura, também mencionados em capítulo deste livro –, seja porque lhes abrem oportunidades específicas – como aquelas que regulam fluxos migratórios –, seja porque, mesmo voltadas para espaços territoriais, onde convivem diferentes faixas etárias, afetam particularmente os jovens – por exemplo, as políticas de segurança e combate à violência. No geral, podem ter um caráter emergencial ou experimental, ou combinar as duas dimensões. **3 Exclusivas** – seriam aquelas voltadas apenas para uma faixa etária predefinida entre 15 e 29 anos. Sejam estas na área de educação, trabalho, desenvolvimento social, saúde, cultura, migração, segurança, via de regra, constituem-se em programas e ações emergenciais para jovens excluídos ou em situações de exclusão desfavorável. Este é o caso do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem Integrado).

Brasil.” (SNJ, 2006) E toda essa nova formulação desembocaria na nova roupagem do principal programa da época, o PROJOVEM.

A aposta no PROJOVEM foi muito grande na virada do primeiro para o segundo mandato do presidente Lula. Após um processo de discussão e amadurecimento, em 2008, após outro grande marco, a I Conferência Nacional de Juventude, diversos outros programas para a juventude foram redesenhados e/ou rebatizados para fazerem parte da grande estratégia de articulação das PPJs no qual a marca PROJOVEM se transformou. Era um momento de grandes apostas e de investimentos na área.

Apesar dos avanços conceituais, da maior articulação e do espalhamento pelo país dos programas e dos pressupostos de uma ainda incipiente política nacional de juventude, houve um inegável refluxo nos anos que englobam o fim do governo Lula e o início do primeiro governo de Dilma Rousseff¹⁵. Especialmente o PROJOVEM, que não havia atingido grande parte de seus objetivos e não se consolidando como dinamizador do conjunto de PPJs no Brasil. A transferência do PROJOVEM Urbano para o controle do Ministério da Educação (MEC) simboliza o “freio de arrumação” que temos vivido no último período na direção e na gestão das Políticas de Juventude.

Paralelamente ao momento de crise do **PROJOVEM**, no interior do **PRONASCI**, *Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania* (que também nasceu, cresceu e se retraiu) fomentaram-se muitas ações, projetos e programas com foco na juventude. Todos, de uma forma mais ou menos explícita, lidando com a permeabilidade da juventude pelo fenômeno da violência. O **PRONASCI** criou um programa específico para a juventude de territórios tidos como violentos, o **PROTEJO** e buscou estimular ações de várias áreas para, basicamente, promover a prevenção à violência prioritariamente entre os jovens e ressocializar jovens em situação de conflito com a lei.

Evitar que o jovem trilhasse o caminho da “criminalidade” estava presente na maioria desses discursos, de maneira explícita ou implícita. Já no **Agente Jovem** o foco era declaradamente evitar que o jovem fosse agente de violência, já na tentativa de estabelecer o **Primeiro Emprego** a ideia era de que o que faltava ao jovem era um “empurrão” para ao mercado de Trabalho, o **PROJOVEM** dialogava em três eixos mas a grande prioridade era para a escolarização (formação para o trabalho e ação comunitária também fazem parte do

¹⁵ Eleita pela primeira vez em 2010 e reeleita em 2014

programa). Os programas contidos no **PRONASCI** voltaram a priorizar abertamente a prevenção e a violência especialmente no **PROTEJO** que era direcionada a jovens mais vulneráveis e com envolvimento com algum tipo de ação criminosa.

Em 2010, lançou-se nova versão do Guia de Políticas Públicas de Juventude¹⁶, que fazia um balanço do fortalecimento institucional do tema, representado pela existência de secretarias, subsecretarias, coordenadorias, diretorias e conselhos de juventude então presentes quase mil municípios e 25 Estados. O documento tratava também do reconhecimento internacional da inserção do debate a das ações de políticas de Juventude dentre as prioridades para o desenvolvimento

A juventude e as novas gerações são cada vez mais reconhecidas como uma parcela da população fundamental para o processo de desenvolvimento de qualquer nação. Prova disso é que a ONU elegeu 2010 como o Ano Internacional da Juventude¹⁷, com o objetivo de encorajar o diálogo e a compreensão entre gerações e estimular os jovens a promoverem o progresso, com ênfase nas Metas do Desenvolvimento do Milênio.” (SNJ, 2010, p.3)

Não por acaso o mesmo documento segue dando conta do esforço de integração regional que estava sendo iniciado naquele período com Reunião Especializada de Juventude do MERCOSUL (REJ)¹⁸, que envolveu os países do Cone Sul, com a responsabilidade de pensar a política de juventude sob a óptica da integração.

Voltando o foco para as PPJs em execução no Brasil, o Guia de 2010 listava número semelhante de programas ao de 2006 (18 programas, divididos em áreas como Justiça, Esporte, Cultura e Desenvolvimento Social). Contudo a novidade estava na maior complexidade das ações que em muitos casos se dividiam em subprogramas e na inserção de novas áreas do governo, com destaque para a Justiça.

Ao fim desse ciclo, podemos perceber que o campo das políticas públicas de juventude, o conceito de juventude e o próprio debate sobre o tema no Brasil caminharam de

16 Produzido pela Secretaria Nacional de Juventude do Governo Federal. Encontrado em: <http://www.secretariageral.gov.br/Juventude/guia-de-politicas-publicas-de-juventude/Folder%20GUIA%20JUV%20site1.pdf>

17 Informações disponíveis no hot site: <http://social.un.org/youthyear/>

18 A Reunião Especializada da Juventude no MERCOSUL (REJ) é um órgão consultor do MERCOSUL sobre a Juventude, formada pelas máximas autoridades governamentais nacionais na matéria. A proposta surgiu em Seminário no Uruguai no ano de 2005 e foi formalizada em 18 de julho de 2006, por meio da Resolução nº 36/2006 do GMC. Já aconteceram 8 sessões desde 2007.

uma “confusão” inicial que focalizava basicamente a juventude como categoria “estudante”, para uma percepção mais ampla que busca compreender e inserir forma e simbolicamente os jovens, compreendidos como grupo geracional, na categoria “sujeito de direitos”. Esse movimento pode ser percebido na própria evolução dos modelos de PPJs desenvolvidas e é recentemente marcado pelo esforço para a criação de Marco Legal, como fica claro coma referência do Guia de 2010 sobre a necessidade da inscrição do termo “jovem” na constituição federal, dentre outras providências.

2.4.3 Política Nacional de Juventude – Marcos.

Um dos primeiros marcos na reorganização do campo da juventude e prenúncio do momento que estava provir foi O **seminário juventude em pauta**¹⁹ que aconteceu em São Paulo entre os dias 26 e 29 de novembro de 2002, unindo, experiências do Brasil e da região e contando com participação de gente de todas as regiões do Brasil, representando diversos segmentos, como gestores, organizações juvenis, outras organizações da sociedade civil e pesquisadores (FREITAS e PAPA, 2003 apud Rocha, 2012).

No final de 2002, logo após a eleição presidencial, merece destaque o Seminário Políticas Públicas de Juventude em Pauta, organizado pela Ação Educativa e a Fundação Friedrich Ebert. Para este Seminário foram convidados diferentes grupos, redes e movimentos juvenis, jovens sindicalistas, jovens ligados a pastorais e partidos políticos e, ainda, gente do terceiro setor e estudiosos do tema em nível nacional e internacional. Na plateia e na composição das mesas se revezavam os “interessados” na possibilidade de “pautar” a sociedade civil e o governo no novo período que se iniciaria em 2003 (REGINA NOVAES, apud Rocha, 2012).

Neste seminário²⁰ foi feita uma avaliação das políticas públicas de juventude que perpassaram todo período do Governo Fernando Henrique Cardoso, que seria substituído no

19 Este evento, “Seminário Juventude em pauta”, consolida a organização de um grupo de especialistas acadêmicos que tem grande influência na área de Políticas Públicas de

20 “Seminário Juventude em pauta”, consolida a organização de um grupo de especialistas acadêmicos que tem grande influência na área de Políticas Públicas de Juventude. Helena Abramo, Regina Novaes, Marília Pontes Sposito, Paulo Carrano, Mary Garcia Castro, Elisa Guaraná de Castro, entre outros, tiveram grande influência para pautar as alternativas de

começo do ano seguinte, e apontada a necessidade de se institucionalizar uma Política Nacional de Juventude que respondesse aos principais anseios das diferentes juventudes no Brasil.

A campanha presidencial de 2002, havia sido a primeira na história em que tema juventude apareceu de forma evidente nos programas de governo dos dois principais candidatos (Lula e Serra). Ambos, inclusive assinaram um documento de entidade da sociedade civil se comprometendo com a promoção de políticas de juventude. Contudo, os programas de governo dos dois candidatos mais votados enfatizavam a associação da juventude com temas da criminalidade e violência, isto é, na perspectiva da juventude como etapa problemática. O programa de governo da *Coligação Lula Presidente*, por exemplo, afirmava:

(...)superação desse quadro deixado pelas atuais políticas do governo requer uma atenção especial para os milhões de jovens que anualmente tentam entrar no mercado de trabalho, mas não encontram reais oportunidades de emprego. É preciso evitar que a juventude se torne presa fácil da criminalidade, do tráfico de drogas e do contrabando de armas (PROGRAMA DE GOVERNO DA COLIGAÇÃO LULA PRESIDENTE, 2002, p.5).

Embora as organizações da sociedade civil já se detivessem em um debate acerca do paradigma *juventude enquanto sujeito de direitos*, essa formulação parecia ainda estar restrita a um grupo ONGs, pesquisadores acadêmicos e a alguns técnicos da UNESCO.

Lula havia assumido compromisso, ainda na campanha presidencial de 2002, de instituir uma Política Nacional de Juventude e, em 2003, o incumbe ao Instituto Cidadania a tarefa de realizar uma ampla pesquisa sobre juventude para subsidiar a elaboração de uma Política Nacional de Juventude. O **Projeto Juventude**, iniciado no segundo semestre de 2003 teve como equipe executiva os diretores do Instituto Cidadania Paulo Vannuchi e Pedro Paulo Martoni Branco e as consultoras especiais, duas das principais pesquisadoras do tema até o momento, Helena Abramo e Regina Novaes.

Em meio a expectativa pela consolidação de uma política nacional e das disputas ideológicas acerca das visões que prevaleceriam, foram realizados dez seminários em diferentes estados, 20 oficinas temáticas e um seminário internacional com participantes de

políticas públicas, forçar o fluxo das alternativas na formulação, visto que se apresentava, e eles tinham claro isto, a abertura de um fluxo político, a eleição de Lula.

17 países. Dessa forma aproximadamente 3.000 pessoas, na maioria jovens, participaram dos encontros, debates, compartilhando suas experiências e ajudando a formular diretrizes para as políticas públicas para juventude (DOCUMENTO FINAL PROJETO JUVENTUDE, 2004).

Além disso, se realizou a pesquisa **Perfil da Juventude Brasileira** que foi uma iniciativa do Projeto Juventude com apoio do Instituto Cidadania e entrevistou um total de 3.501 jovens, distribuídos em 198 municípios, estratificados por localização geográfica (capital e interior, áreas urbanas e rurais) que se tornou referência para as conclusões do projeto e para todos os futuros pesquisadores da área.

No dia 16 de junho de 2004, em Brasília, o Presidente recebeu de uma comitiva, composta por representantes de movimentos sociais, ONGs, grupos juvenis e gestores públicos municipais o **documento final do Projeto Juventude**²¹, contendo recomendações e diretrizes para a construção de políticas públicas destinadas à população jovem brasileira e que se somaria as conclusões de um **grupo interministerial** de juventude, criado pelo governo com o objetivo de identificar, em todos os Ministérios, políticas públicas, programas ou ações que tivessem relação com a juventude buscando assim um panorama das condições de vida da população jovem no Brasil. Este amplo grupo interministerial era composto por 18 Ministérios²²

O grupo de trabalho realizou mais de 40 encontros em 2004 além de sete oficinas com os subgrupos temáticos. O diagnóstico produzido pelo grupo interministerial de juventude levantou dados e sistematizou indicadores, e identificou nove pontos que foram considerados desafios²³ a serem enfrentado na construção de uma Política Nacional de Juventude

21 O projeto também deixou como legado o importante livro Retratos da juventude brasileira: Análises de uma pesquisa nacional (2005), organizado por Helena Abramo e Pedro Paulo Martoni Branco.

22 Casa Civil, Cultura, Defesa, Desenvolvimento Agrário, Educação, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Esporte, Fazenda, Justiça, Meio Ambiente, Planejamento, Saúde, Turismo, Trabalho e Emprego, Direitos Humanos, Promoção da Igualdade Racial, Políticas para as Mulheres, Gabinete de Segurança Institucional. A coordenação do grupo ficou a cargo da Secretaria Geral da Presidência da República, tendo como coordenador político o então ministro Luiz Dulci e Beto Cury como coordenador do grupo interministerial, na época Secretário de Articulação Social da Secretaria Geral. (Rocha, 2012)

23 Ampliar o acesso e a permanência na escola de qualidade; Erradicar o analfabetismo entre os jovens; Preparar para o mundo do trabalho; Gerar trabalho e renda; Promover vida saudável; Democratizar o acesso ao esporte, ao lazer, à cultura e à tecnologia da informação; Promover os direitos humanos e as políticas afirmativas; Estimular a cidadania e a participação social; Melhorar a qualidade de vida dos jovens no meio rural e nas comunidades tradicionais.

Ainda em 2003, havia sido criada na Câmara dos Deputados a **Comissão Especial**²⁴ de Juventude que passou a debater questões relacionadas a juventude e políticas públicas para a juventude. A comissão foi instalada em 7 de maio de 2003 e após promover encontros regionais realizou em Brasília, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2004, uma **Conferência de Juventude** convocada pelo Congresso Nacional. Cerca de dois mil jovens de todo o país, parlamentares, especialistas e representantes do governo debateram diversos temas relacionados à juventude e, neste processo, foram sugeridos a criação de um Conselho Nacional e de uma Secretária Nacional de Juventude (DOCUMENTO COMISSÃO JUVENTUDE DA CÂMARA, 2004 apud ROCHA, 2012).

A partir de todos os debates e processos anteriores, em 2005, amparada pela Lei 11.129, que também instituiu o Conselho Nacional de Juventude e criou o PROJOVEM, surge a **Secretaria Nacional de Juventude (SNJ)**, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República e tendo dentre suas tarefas coordenar, integrar e articular as políticas de juventude, além de promover programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados para o segmento juvenil.

O **Conselho Nacional de Juventude (Conjuve)**, surge no mesmo processo capitaneado pela Secretária-geral da Presidência da República e tem, entre suas atribuições, a de formular e propor diretrizes voltadas para as políticas públicas de juventude, desenvolver estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica dos jovens e promover o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais. O Conjuve é composto por um terço de representantes do poder público e dois terços de representante da sociedade civil, contando, ao todo, com 60 membros, sendo então 20 do governo federal e 40 da sociedade civil.

O **Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem)**, foi criado em 2005, pela mesma lei que instituiu o Conselho Nacional e a Secretária Nacional de Juventude e reestruturado em 2008, quando passou a ser denominado de Projovem Integrado, unificando sob o mesmo guarda-chuva diversos programas do governo federal. O programa federal é uma extensão da Política Nacional de Juventude e, após a reestruturação passou a se dividir em quatro modalidades: Adolescente, Urbano (herdeiro direto do chamado Projovem original), Campo e Trabalhador.

²⁴ Requerimento apresentado pelo deputado Reginaldo Lopes (PT-MG).



Figura 1 – Principais acontecimentos até a instalação da política nacional de juventude (fonte, Rocha, 2012)

O processo de consolidação da política Nacional de Juventude conta com a realização de Conferências, que são processos participativos de escuta da sociedade e, mais do isso, de envolvimento na decisão sobre os rumos e prioridades e a se tomar. Ao todo foram realizadas duas Conferências, ambas em Brasília, em 2008 e 2011.

A **1ª Conferência Nacional de Juventude**, com o tema “*Levante sua bandeira*” que buscava dar conta das múltiplas demandas e identidades da juventude representada, mobilizou mais de 400 mil jovens em todo o país, durante as etapas preparatórias, que incluíram as pré-conferências, conferências regionais, municipais, estaduais e livres, além da consulta aos povos e comunidades tradicionais. Ao final do encontro, os participantes apresentaram um documento contendo 70 resoluções e 22 prioridades para nortear as ações governamentais para a juventude em nível federal, estadual e municipal.

A **segunda Conferência**, apontou para o tema dos direitos com o título “*Conquistar direitos, desenvolver o Brasil*” sem, contudo, deixar de dialogar com a visão do jovem como

agente para o desenvolvimento Aconteceu em dezembro de 2011 e reuniu delegações eleitas em mais de mil municípios de todos os 27 estados da Federação. Na etapa preparatória foram realizadas mais de 1.500 conferências territoriais, municipais e estaduais, além das conferências livres, virtual e da consulta aos povos e comunidades tradicionais. O encontro contou também com uma delegação internacional de 14 países da América do Sul, África, América do Norte e Europa, ampliando o diálogo entre governos e sociedade civil e a cooperação internacional nas políticas públicas de juventude.

A primeira Conferência foi responsável pela importante mobilização de governos e movimentos juvenis em torno das bandeiras da juventude, ampliando seu reconhecimento e legitimidade. No segundo encontro, a juventude levantou novamente suas causas, mas tratou também de debater os rumos do desenvolvimento nacional a partir do olhar da maior geração de jovens da nossa história. Mais do que novas políticas públicas, o documento base e as propostas do texto “Para desenvolver o Brasil” apontam essa sintonia do debate da juventude com um projeto de país mais justo e democrático. (SEVERINE MACEDO, 2011)

Dentre as pautas que vinham sendo discutidas como fundamentais desde o início dessa etapa de consolidação das políticas de juventude no Brasil, o debate acerca de um **Estatuto** e de todo um **marco legal** para o tema foi o que levou mais tempo até começar a se concretizar. Sua tramitação foi uma das tramitações mais longas²⁵ dentro do congresso nacional, visto que é um subproduto²⁶ da Comissão Especial que foi instalada ainda em 2003.

Antes da aprovação do Estatuto, outra iniciativa conseguiu, ao menos, inscrever o termo juventude no arcabouço jurídico brasileiro. A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 138/03 - a chamada PEC da Juventude incluiu formalmente jovens de 15 a 29 anos entre as prioridades do Estado em direitos como saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização e cultura.

Apenas após as mobilizações de Junho de 2013, a pauta retomou a força e teve o apoio necessário para finalmente ser votada. O **Estatuto da Juventude**, sancionado ainda em 2013 pela presidenta Dilma Roussef e que já está em vigência a desde fevereiro de 2014, foi instituído por uma lei que dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e a criação de um Sistema Nacional de Juventude –

25 Visualizada em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=271219>

SINAJUVE. O Estatuto é então um instrumento legal que determina quais são os direitos²⁷ dos jovens que devem ser garantidos, ou seja, é instrumento para garantias de direitos de cerca de 51 milhões²⁸ de brasileiros que se enquadram na norma que definiu como jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos.

Por fim, há o **Plano Nacional de Juventude**, que também é uma discussão com mais de 10 anos de desenvolvimento, após a aprovação do Estatuto ganha prioridade por parte dos gestores das Política de Juventude no país. Utilizando-se dos dados da *Pesquisa Nacional sobre Perfil e Opinião dos Jovens brasileiros 2013* (SNJ, 2013)²⁹, e com os resultados dos debates realizados em múltiplas oficinas temáticas ora em realização, pretende-se levar à 3ª Conferência Nacional de Juventude³⁰, planejada para o ano de 2015, os debates para sua aprovação.

27 Direito à Diversidade e à Igualdade; Direito ao Desporto e ao Lazer; Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão; Direito à Cultura; Direito ao Território e à Mobilidade; Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça; Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil; Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda; Direito à Saúde; Direito à Educação; Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente

28 Censo 2010 (IBGE)

29 Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/pesquisa%20perfil%20da%20juventude%20snj.pdf>

30 Com o tema “As várias formas de mudar o Brasil”.

3 DIREITOS DOS SUJEITO E SUJEITOS DE DIREITO

3.1 Direitos

Considerando que o presente trabalho tem como finalidade lançar luz sobre as políticas públicas voltadas para a juventude brasileira nas últimas décadas, torna-se necessário abordarmos o processo de inscrição dos jovens na categoria “Sujeito de Direitos”. Neste sentido, precisamos ao menos situar temporal e conceitualmente a quais direitos estamos nos referindo e de que maneira eles se apoiam e influenciam o planejamento e a execução de políticas públicas.

Tomando como base o contexto supracitado, nos parece evidente que os Direitos Humanos aos quais estamos nos referindo são mais complexos do que aqueles postulados pela paradigmática Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789³¹, assim como o que determina o Artigo I da Declaração dos Direitos Humanos elaborada pela Organização das Nações Unidas³² no que diz respeito aos direitos e liberdades básicos aos quais devem gozar todos os seres humanos. No decorrer do século XX e já nos primeiros anos do século XXI o rol de direitos, complementares e interdependentes se complexificou consideravelmente. De acordo com Dallari (2001), os direitos sociais surgem como “direitos-meio”, que tem o objetivo de assegurar a todas as pessoas seus direitos individuais de

31 Declaração de direitos do homem e do cidadão - 1789 <http://www.conseil-constitutionnel.fr/conseil-constitutionnel/francais/la-constitution/la-constitution-du-4-octobre-1958/declaration-des-droits-de-l-homme-et-du-citoyen-de-1789.5076.html>

32 Declaração completa em: (<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>)

primeira geração³³. Estes direitos surgem em documentos como as constituições Mexicana e de Weimar e, mais tarde, também na constituição Brasileira de 1934 (anterior ao Estado Novo). Em seguida, somam-se aos primeiros, os direitos ditos de segunda geração, que mais precisamente englobam os direitos econômicos, sociais e culturais. Estes, por sua vez, foram formulados para garantir o exercício dos direitos de primeira geração em sua plenitude e, posteriormente, os direitos de terceira geração - tais como o direito ao meio-ambiente equilibrado, à biodiversidade e o direito ao desenvolvimento - que foram concebidos para garantir mais extensa dos direitos individuais.

Desse modo, é possível perceber que os direitos foram se complexificando e sendo ampliados de maneira ramificada, de forma a garantir - nas leis escritas - além dos direitos individuais básicos, direitos civis e sociais como ao trabalho, o mesmo salário por igual trabalho, previdência social no caso de doença, morte do arrimo de família, velhice e desemprego involuntário, direito a uma renda condizente com vida digna, direito ao repouso e ao lazer, direito à educação, entre outros. No Brasil, somente a Constituição Federal de 1988 incorporou essa concepção de direitos, que já estavam há muito conquistados em outras partes do mundo.

A este respeito, é de suma importância lembrar que a onda neoliberal iniciada entre os anos 70 e 80 na Europa e nos Estados Unidos e, espalhada pelo mundo pelas décadas seguintes, agravou a situação social. Ao mesmo tempo em que se ampliavam as desigualdades, prescrevia-se com muita eficácia a redução de direitos, especialmente para os trabalhadores e para os mais pobres. Nesse momento histórico e daí por diante, pelo menos para uma parcela da sociedade e do espectro político, os Direitos (e o próprio Estado que os garante) ficaram em oposição aos denominados “progresso” e modernização.

Em “Direitos sociais, afinal do que se trata” Telles (1999), lamenta - sob uma conjuntura política totalmente vitoriosa para o neoliberalismo - o que ela chama de destruição desses direitos mundo afora, nos anos 1990 e propõe um deslocamento de para que seja

33 Karel Vasak propôs a divisão em gerações, inspiradas no lema da revolução Francesa: De primeira geração seriam os direitos de liberdade, compreendendo os direitos civis, políticos e as liberdades clássicas. Os direitos humanos de segunda geração ou direitos de igualdade, constituiriam os direitos econômicos, sociais e culturais. Já como direitos humanos de terceira geração, chamados direitos de fraternidade, estariam o direito ao meio ambiente equilibrado, uma saudável qualidade de vida, progresso, paz, autodeterminação dos povos e outros direitos difusos. Posteriormente, com os avanços da tecnologia e com a Declaração dos Direitos do Homem e do Genoma Humano feita pela UNESCO, passou a se falar em uma quarta geração de direitos tecnológicos, tais como o direito de informação e biodireito.

possível repensar os direitos sociais a partir dos problemas que colocam e das questões que surgem e ganham luz com a existência dos mesmo, deixando em segundo plano a sua patente fragilidade e de certo distanciamento dos mesmo com a realidade

Diante deste cenário parece necessário reativar o sentido político inscrito nos direitos sociais (Telles, 1999) e, a partir daí, observar como as diferenças de classe, gênero, etnia, raça ou origem (poderíamos falar em geração aqui também) se metamorfoseiam nas figuras políticas da alteridade, em sujeitos que se percebem nos direitos reivindicados. Estamos, portanto, nos referindo aqui a direitos reivindicados por sujeitos, o que certamente dificulta a tênue tentativa de divisão dos subtítulos dessa seção do presente trabalho e, deste modo, aproxima os conceitos sobre os quais nos debruçamos na presente seção.

Talvez, ao se enxergar os direitos não apenas sob a ótica dos grupos, mas sim dos sujeitos que os pronunciam, tenha se aberto um caminho para a construção da noção de Sujeitos de Direitos. Tornando-se portadores de palavra, nos diz Telles (1999), são eles que trazem para a cena pública o que muitas vezes pairava no silêncio, questões que frequentemente eram consideradas “não políticas” e, por isso mesmo, acabavam sendo desconsideradas para a elaboração de políticas públicas. Essa disputa, que está para além da luta pela manutenção ou ampliação de direitos já inscritos nos documentos e legislações existentes, é que garante espaço para singularização dos direitos, a escuta das diferentes vozes. É ela que permite a presença de “sujeitos falantes” na cena política, fazendo emergir as demandas pelos direitos de diferentes sujeitos, antes ocultos e agora visíveis e audíveis na sociedade.

Como vemos com Rifiotis (2007), em seu artigo “Direitos humanos: Sujeito de direitos e direitos do sujeito” é fato inegável os avanços do Brasil no período pós Constituição Federal de 1988, e mesmo na década de 90, na pauta de reivindicações e implantação de políticas sociais em torno dos Direitos Humanos no Brasil. Estes avanços têm como indicadores, por exemplo, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, o primeiro Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH1) em 1996 e a consolidação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH). Contudo, nesse período não houve melhora real no acesso aos direitos por grandes setores da sociedade, e essa dissonância torna visível a distância entre a promessa igualitária acenada pela lei e a realidade das desigualdades, discriminações e violências rotineiras (Telles, 1999). Tal realidade permite a nomeação da distância como problema, criando a demanda por uma nova tomada de posição e deliberação política. Seguindo pelo caminho da afirmação dos direitos do sujeito, a

esperada igualdade não existe, mas há uma exigência de equivalência entre os sujeitos na sua capacidade de interlocução pública e esta exigência tem o efeito de desestabilizar e subverter as hierarquias simbólicas. Nessa estrutura, os Sujeitos que não tinham voz estavam fadados a subalternidade dos “privados da palavra” ou a ter a palavra descredenciada, tida como irrelevante à vida pública do país

O que instaura o dissenso não é, portanto, o reconhecimento da espoliação dos trabalhadores, a miséria dos sem-terra, o desamparo das populações nos bairros pobres das grandes cidades ou ainda a humilhações dos negros vítimas de discriminações seculares, a inferiorização das mulheres, o genocídio dos índios e também a violência sobre aqueles que trazem as marcas da inferioridade nas suas condições de classe, de cor ou idade. (...) O que desestabiliza consensos estabelecidos e instaura o litígio é quando esses personagens comparecem na cena política como sujeitos portadores de uma palavra que exige o seu reconhecimento - sujeitos falantes, que se pronunciam sobre questões que lhes dizem respeito, que exigem a partilha na deliberação de políticas que afetam suas vidas e que trazem para a cena pública o que antes estava silenciado, ou então fixado na ordem do não pertinente para a deliberação política. (Telles, 1999)

No vácuo entre os direitos escritos e a vida real, esses sujeitos passaram a exigir a partilha na deliberação das políticas que os afetam, trazendo para a cena pública o que antes estava silenciado ou fixado na ordem do não pertinente para a deliberação política. Levando em conta o que assevera Dallari Bucci (2001), passamos a ter na luta pelos direitos, dos mais gerais aos mais difusos e singulares, o campo de construção das políticas públicas, campo esse que constitui e é constituído pelos “Sujeitos de Direitos”.

Por definição, todo direito é política pública, e nisso está a vontade coletiva da sociedade expressa em normas obrigatórias; e toda política pública é direito; nisso ela depende das leis e do processo jurídico para pelo menos algum aspecto da sua existência. (Dallari Bucci, 2001)

Ao se dar voz ou ao passar a ouvir esses sujeitos agora “falantes”, se “enunciam outros universos de valores: aspirações e esperanças, desejos e vontades de ultrapassamento das fronteiras reais e simbólicas, dos lugares predefinidos em suas vidas” (Telles, 1999). Ao invés de ser usada para deslegitimar e taxar demandas como impossíveis, a expressão “sonho” ocupa lugar de destaque em diversos discursos por mais direitos, como no célebre e eternizado discurso de Martin Luther King, “I have a dream”³⁴, clamando por direitos civis

34 Em português: “Eu tenho um sonho”. Encontra em: <http://www.dhnet.org.br/desejos/sonhos/dream.htm>

para minorias. Falamos aqui da luta por outros mundos possíveis, ou por “um outro mundo possível” - como se bradava nos vários Fóruns Sociais Mundiais que ocorreram a partir dos fins dos anos 90 em Porto Alegre, que se espalhou por outras cidades - um mundo que, para esses sujeitos e suas vozes, valha a pena ser vivido.

Direitos para se concretizarem dependem de políticas públicas que, por sua vez, precisam se amparar em leis (Dallari Bucci, 2001). Pellegrino (1983) aponta que “A Lei não existe para humilhar ou degradar o desejo, mas para estruturá-lo, integrando-o no circuito de intercâmbio social”. Mesmo tendo em vista que o autor tratava da dimensão simbólica das leis, sua afirmação corrobora a ideia de que além das garantias formais inscritas na lei, os direitos estruturam uma linguagem pública que se traduz em palavras e se organiza como “dramas” da existência, que são problematizados em suas exigências de equidade e justiça (Telles, 1999).

Como cantado no verso da música “Comida” dos Titãs, “a gente não quer só comida, a gente comida, diversão e arte”, os sujeitos demandam, desejam mais do que apenas as necessidades básicas para se manterem vivos e “produtivos”. Direitos são muito mais parecidos e articulados com desejo do que com necessidade, logo somos sujeitos de direito, mas também somos sujeitos de desejo (isto é, que desejam). Os direitos estão para além das necessidades, o que é humano não poderia ser reduzido às necessidades instintuais, ao “mínimo necessário para subsistência.

Recorrendo rapidamente a gramática da psicanálise, podemos tirar proveito de algumas de suas formulações a respeito da oposição desejo/necessidade. Freud, pai da psicanálise, se apoia na noção de instinto para postular o conceito de pulsão, pedra angular de sua teoria. A partir de sua experiência clínica, Freud se dá conta de que há algo no humano que escapa às determinações instintuais. O instinto refere-se a “um comportamento animal fixado hereditariamente e manifestado de maneira relativamente invariável em todos os indivíduos da espécie em questão” (Mezan, 2006, p.155). Se considerarmos uma importante necessidade fisiológica como, por exemplo, a fome, observamos que o instinto determinará o comportamento geneticamente programado e necessário para que tal necessidade seja satisfeita. Neste caso, é necessário um objeto específico – a comida – para se atingir a finalidade de satisfazer tal necessidade. É justamente neste ponto que a pulsão se diferencia do instinto.

Ora, embora possamos afirmar a existência do campo da necessidade, ele certamente não dá conta de recobrir o que é da ordem do humano. Os comportamentos e atitudes humanos não são uniformizados e pré-definidos pelo instinto, como é no mundo animal. Assim, a noção de instinto deixa escapar a dimensão subjetiva do humano e, é precisamente nesta dimensão que encontramos aquilo que nos diferencia e nos move: **o desejo**. É o desejo, cuja significação aqui aproximamos do conceito freudiano de pulsão, que nos subjetiviza, nos humaniza e, muitas vezes, se coloca em ato através de nossas atitudes e comportamentos. Podemos nos referir aqui a esta dimensão atuada para compreender um ponto que merece destaque no presente trabalho: a oposição sujeito/objeto. Em psicanálise esta oposição diz respeito à ideia de atividade/passividade, e define como sujeito aquele que se encontra ativamente implicado numa determinada relação.

Neste sentido, ao contrário do indivíduo que se encontra passivo e é definido como objeto, o sujeito se encontra numa posição ativa. A psicanálise freudiana, assim, rompe com noção cartesiana de sujeito, que o considerava racional, consciente e pensante, subvertendo estas definições e propondo a ideia de um sujeito errante, que comete equívocos e possui uma dimensão inconsciente, na qual mora seu desejo. Mais que sujeito de necessidades, somos sujeitos de desejo e é o desejo que nos move, ativamente. Esta concepção se coaduna com nossa concepção de sujeito, especialmente no que diz respeito à atividade. Ser sujeito é estar no mundo de forma ativa, é ter voz, é fazer-se ouvir, é não se apassivar e resignar-se no lugar de objeto. No âmbito das políticas públicas, o que vemos é justamente uma ampliação desta dimensão. A ampliação dos direitos sobre as quais nos referimos anteriormente instituiu um novo lugar que veio a complementar o lugar de “objeto de políticas públicas”: o lugar de Sujeito de direitos, o que certamente nos leva a um necessário redimensionamento da questão das lutas populares pela garantia de direitos de toda ordem.

Logo, as demandas, lutas e reivindicações por direitos, constituem um processo que não deve, de forma alguma, ser interpretado apenas como um suposto encontro com um mundo das necessidades, tampouco pode ser reduzido simplesmente ao jogo dos interesses. Os direitos, segundo Telles (1999), estruturam uma linguagem pela qual esses sujeitos elaboram politicamente suas diferenças e ampliam o “mundo comum”³⁵, dando espaço na

35 Ver: ARENDT, 1974. p.11-41 apud Telles, 1999.

esfera pública para a pluralidade e para a convivência de referências partilhadas e não consensuais.

Assim, o comparecimento da fala dos sujeitos na cena política, coloca o *status quo* à prova, visto que age para desestabilizar uma certa organização espacial estabelecida. Não se trata aqui de meras diferenças de opinião, pontos de vista ou interesses, o que se disputa diz respeito ao que se conta e ao que deve ser levado em consideração no dito “mundo comum” da política. Mais do que isso, a disputa envolve quais grupos e indivíduos podem falar e merecem ser ouvidos e resulta em dissenso sobre quem decide se uma questão, demanda ou reivindicação possui ou não pertinência.

A pluralidade de vozes e reivindicações deve ser entendida, neste contexto, para além do princípio liberal que a reduz a meros “tolerância e reconhecimento das diferenças” e vai muito mais à frente do que diz esta genérica asserção. Referirmo-nos, então, a ideia de uma alteridade política, significa, sobretudo, um “alargamento do dito mundo comum pelas linhas de horizontes abertas por um leque multifacetado de problemas, dilemas, dramas, histórias e tradições que singularizam formas de existência” (Telles, 1999).

Por fim, é interessante perceber a correlação obrigatória e intensa entre a necessidade do estudo das políticas públicas e a busca de formas de concretização dos direitos humanos, em particular os direitos sociais. Afinal, as políticas públicas se configuram como a melhor forma de preparar e garantir um caminho razoavelmente seguro para que o Sujeito possa ir ao encontro da garantia de seus direitos e, por outro lado, para que os direitos sociais possam ir ao encontro do Sujeito.

3.2 Sujeitos/Indivíduos

Na busca por uma forma não demasiadamente psicologizantes ou que recorressem, de forma excessiva, a tendência do autor dessa dissertação por buscar referências na psicanálise, era preciso buscar referências teóricas no campo da sociologia que dialogasse com o conceito de Sujeito, presente na expressão “Sujeito de Direitos” componente fundamental da ideia central para este trabalho que é classificação dos “Jovens como Sujeito de Direitos”. A expressão está sendo, de certa forma desmembrada para que, após a discussão acerca de cada

uma de suas partes, possa ser retomada sua análise de forma mais concreta. A questão levantada então era: A Sociologia leva ou não experiências dos sujeitos/Indivíduo em consideração?

A possibilidade da tomada do sujeito como objeto, para boa parte da tradição sociológica na modernidade, seria considerada como risco mortal para as análises sociais. Contudo, já era possível encontrar referências interessantes em relação a presença do indivíduo na filosofia e na sociologia.

Ainda em fins do século XIX, William James, afirma que "Cada homem possui tantos eu sociais como indivíduos que o conhecem e fazem uma imagem dele" (1890, grifo nosso)³⁶. A proposição apontava para o homem moderno uma quantidade enorme de eus e de possibilidades mais amplas para definir a si mesmo. Já Durkheim (1898 [1870] apud Martuccelli, 2012)³⁷, afirma que a sociedade possibilitou, impôs ao indivíduo uma nova religião típica da modernidade³⁸, em que o Indivíduo seria "crente e Deus".

No mesmo artigo que falou da religião do indivíduo, Durkheim tratou do individualismo, a partir de uma dualidade identificada por ele como entre individualismo positivo e negativo (também chamado de egoísmo). Enquanto o egoísmo seria uma homenagem ao próprio indivíduo, o Individualismo Positivo perceberia e respeitaria a cada ser humano como um representante legítimo da humanidade e da razão. Essa vertente positiva poderia ser descrita como abstrata.

(...) é a glorificação não do eu mas do indivíduo em geral, tendo por âmbito não o egoísmo, mas simpatia por tudo que é homem, uma piedade por todas as misérias humanas, uma ainda mais ardente necessidade de combater-las e adocicá-las e uma sede de justiça maior ainda" (Durkheim, 1998 apud Martuccelli, 2012)

36 William James, Principios de psicología (1890), citado por Queiroz y Ziolkovski (1994), citado por Martuccelli (2012)

37 Revue Bleue de 1898, "El individualismo y las intelectuales" (1898 [1970]) Citada por Martuccelli (2012)

38 A primeira modernidade citada nessa parte do trabalho de Martuccelli iria de fins do século XIX até os anos 60 do século passado. Já a segunda modernidade, transcorre até hoje.

Simmel (1903 [1989], apud Martuccelli, 2012), apesar de contemporâneo de Durkheim, propunha visão menos maniqueísta na abordagem ao indivíduo, sem condenações de nenhuma das duas formas de ver o individualismo com que trabalhava, sendo estas a “independência individual” e a “elaboração da diferença pessoal”. Cada um desses individualismos poderia ser associado a tradições culturais diferentes. Esses dois tipos de individualismo e a tensão entre ambos, seguem atravessando a sociologia contemporânea.

Com efeito, do lado do individualismo abstrato se persegue a luta contra todas as discriminações a fim de que cada um se veja reconhecido para mais além de sua definição social (sexo, cor da pele, orientação sexual, etc.) e do lado do individualismo pessoal acentuam os mecanismos de individualização criam as condições para se ter uma identidade própria. (Martuccelli; Singly, 2012)

Foi necessário esperar até os anos 1960 e o começo do que se chama segunda modernidade para que, de forma progressiva, os sociólogos passassem de fato a abordar o tema do indivíduo. A releitura de postulados de Simmels que, desde o começo do século XX, organizava e defendia uma teoria sociológica do indivíduo foi, segundo Martuccelli (2012), fundamental. Neste longo intervalo entre as proposições de Simmels e outros debates que davam lugar ao indivíduo na análise da sociedade e o início da segunda modernidade, onde as noções que levam a uma sociologia do indivíduo passam a ganhar espaço, alguns outros importantes autores se apropriaram do tema da individualidade e da relação entre sujeito e sociedade.

Em a “Sociedades do Indivíduos” (Elias, 1994) que foi lançado em 1987, mas que teve suas diferentes partes escritas no decorrer de diferentes décadas do século XX, sendo a primeira parte, escrita em 1939, Elias³⁹ confrontava a ideia de que o ser humano singular, rotulado de indivíduo, e a pluralidade das pessoas, concebida como sociedade, sejam entendidas ou tratadas como duas entidades ontologicamente diferentes.

(...)Decerto nos apercebemos, ao mesmo tempo, de que na realidade não existe esse abismo entre o indivíduo e a sociedade. Ninguém duvida de que os indivíduos

39 Elias, que havia trabalhado por um bom tempo com Karl Manheim, que entre outras coisas foi um dos pioneiros dos estudos sobre gerações e juventude.

formam a sociedade ou de que toda sociedade é uma sociedade de indivíduos.
(Elias, 1994)

Os dois conhecidos conceitos de "indivíduo" e "sociedade" carregavam consigo, segundo Elias, uma visão bastante equivocada. O primeiro se refere ao ser humano singular e era visto como se fora uma entidade capaz de existir em completo isolamento e o segundo que, em muitos casos, acabava por enquadrar a sociedade de duas formas igualmente equivocadas, quer seja como mera acumulação desestruturada de muitas pessoas individuais, quer seja como objeto que existe para além dos indivíduos.

Duramente, o trabalho questiona a compreensão das pessoas em relação a sociedade. Além da análise social e da sociologia, Elias aponta a incapacidade das psicologias individuais e sociais ou de massa em transpor o abismo que, a forma como cada uma delas formulava as questões, deixava à mostra. Segundo ele, a antinomia entre sociedade e indivíduo era possível de ser vista para onde quer que se olhasse.

Fica clara para Elias a falta de modelos conceituais e de uma visão global que tornasse compreensível, de forma abstrata, no campo do pensamento, o que cotidianamente vivenciamos, ou seja, um modelo que ajude a compreender que um “grande número de indivíduos compõe entre si algo maior e diferente de uma coleção de indivíduos isolados: como é que eles formam uma sociedade” (Elias, 1994, p.17, grifo nosso).

Alguns modelos como o de Aristóteles e a correlação entre as pedras, usadas na construção, e própria casa já pronta, assim como o da teoria da Gestalt que tem como um dos pressupostos básicos que “o todo é diferente da soma de suas partes” são citados por Elias. São apontados outros exemplos da correlação positiva entre um todo e suas partes como numa melodia não existe sem suas notas individuais ou, melhor ainda, entre a palavra e os sons, a frase e as palavras, o livro e as frases.

A combinação e as relações de unidades de menor magnitude dão origem a uma unidade de potência maior, que não pode ser compreendida quando suas partes são consideradas em isolamento, independentemente de suas relações. (Elias, 1994)

Contudo, essas imagens que envolvem seriam apenas um rascunho que aponta para um ponto de partida, primeiro porque apesar de mostrar onde está o problema não nos

colocam uma solução de fato para enquadrá-lo, segundo porque a noção de “todo evoca-nos a ideia de alguma coisa completa em si, de uma formação de contornos nítidos” (Elias, 1994), mas a vida social das pessoas, longe de ser harmônica, é contraditória e repleta de tensões e abalos, já as sociedades não teriam essa forma perceptível, de fácil discernimento.

A distância e a falta de articulação entre os conceitos eram tão incômodas para Elias que, ainda no prefácio de *A sociedade dos Indivíduos*, ele afirma que “Libertar o pensamento da compulsão de compreender os dois termos dessa maneira é um dos objetivos deste livro” (Elias, 1994). Em outras obras, seguiu buscando reforçar a ideia de que um conceito não fazia sentido sem o outro. Ele afirmava que “É fácil perceber que os pressupostos teóricos que implicam a existência de indivíduos ou atos individuais sem a sociedade são tão fictícios quanto outros que implicam a existência das sociedades sem os indivíduos.” (Elias 2001, p. 182).

Professor de sociologia da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Paris-Descartes (Sorbonne). Danilo Martuccelli, importante referência dentro de um campo chamado de Sociologia do indivíduo, defende⁴⁰ que é no diálogo entre estruturas histórico-sociais e experiências individuais que podemos abrir uma nova brecha interpretativa.

Em seu trabalho, “Las Sociologias del individuo” (2012)⁴¹, adotado como referência para o presente trabalho e reforçado pelo conteúdo na recente entrevista concedida a professores da USP, há um convite para se pensar sobre a realidade espacial e temporal específica de cada localidade além de da reflexão sobre vivências históricas e experiências particulares. Dessa forma seus trabalhos são de grande valia para buscar compreender os mecanismos responsáveis pela fabricação de indivíduo em contextos variados.

Para Martuccelli (2012), a questão do social não pode mais ser apreendida exclusivamente a partir das posições sociais, de um sistema de relações sociais ou de certa concepção de ordem social, afinal é cada vez mais patente que entre o vivido pelos atores e a linguagem dos analistas, a distância não cessa de crescer. As dificuldades da sociologia contemporânea, portanto, podem ser resolvidas, em boa medida, observando-se e estudando

40 Em entrevista concedida por ele, em outubro de 2012, a professores de sociologia da educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), (Maria da G. Jacintho SETTON; Marília P. SPOSITO. Como os indivíduos se tornam indivíduos? Entrevista com Danilo Martuccelli, 2013)

41 Escrito em colaboração com François de Singly.

experiências sociais vividas pelos indivíduos sem que isso seja uma negação da tradição, das principais escolas e de seus instrumentais. A preocupação de Martuccelli é com o desajuste entre interpretação sociológica e experiências individuais.

Ele afirma que na França e em outros lugares, historicamente, a grande maioria dos estudiosos optou por colocar o “acento”, o foco, exclusivamente nas classes sociais, na primazia dos grupos, pela dominação. Como já mencionado, apenas recentemente o tema do indivíduo, ou uma análise que ponha o indivíduo em destaque passou a ser incorporada progressivamente.

Uma das bases teóricas para esse tipo de sociologia, com olhar para o indivíduo, se relaciona com o que nos anos 50 e 60 se chamou nos Estados Unidos de “interacionismo simbólico”. Lá se levantou a bandeira de que a trama da vida social está na interação entre indivíduos, e que “não se podia fazer uma sociologia que não compreenda que a “carne” da sociedade são intercâmbios entre atores sociais” (Martuccelli; Singly, 2012). Contudo, os interacionistas não foram capazes de fazer um laço dessa importante descoberta com as grandes mudanças da sociedade e isso, é algo que as postulações de Martuccelli buscam fazer.

A outra questão tem a ver com a época. Atualmente, cada vez menos pessoas se reconhecem, se identificam através das classes sociais, ou de grandes representações grupais. De fato, na sociedade contemporânea há uma erosão da noção de classe social, fazendo com as pessoas além de não perceberem mais sua trajetória exclusivamente através da noção de classe, costumam negar e resistir a esse tipo de interpretação. As classes não deixaram de existir mais diferenças de gênero, geracionais e étnicas criaram uma demanda suplementar à sociologia (Martuccelli; Singly, 2012)

O que mudou para que o indivíduo tenha se tornado um objeto de interesse importante para as ciências sociais, foi a saída do mesmo do lugar de subordinação em que era colocado em relação a sociedade, que estava no centro, era o eixo fundamental para as análises. A abordagem ao indivíduo, quando feita, era feita a partir de uma lógica descendente a partir da sociedade, dessa forma a análise a partir do indivíduo era tida, de certa forma, como redundante ou ilegítima. Esse embate pode ser bem visualizado no embate entre Berman e Anderson.

Em passagem marcante nas leituras que busquei para essa pesquisa, Martuccelli, ao iniciar seu livro, “Las Sociologias del individuo” (Martuccelli, 200. P.10-11), narra uma interessante batalha de ideias entre o filósofo Marshall Berman e Perry Anderson, importante escrito marxista. Embora ambos sejam Marxistas, Anderson, muito mais ortodoxo não gostou para o lugar de destaque dado por Berman para o indivíduo em sua visão sobre a modernidade.

Berman (1982, apud Martuccelli, 2012) usa frase de Marx Engels "Tudo que é sólido se desvanece no ar" como título de sua história crítica da modernidade, para ele ser moderno envolveria o autodesenvolvimento das potencialidades humanas em meio a uma enormidade de experiências diversas e, ainda assim, no meio desse turbilhão existencial, poder sentir-se cômodo. A leitura de Martuccelli sobre o texto de Berman destaca ainda a definição da modernidade como uma aventura, ao estilo de Baudelaire.

(...)muito mais do que um período histórico ou uma cultura, seria antes de tudo, uma experiência particular, uma aventura indissociavelmente histórica e existencial na qual os indivíduos se sentem a ponto de transformar o mundo que está a ponto para transformá-los. Os indivíduos são inseparáveis da vontade de transformar o universo. (Martuccelli; Singly, 2012)

Anderson, incomodado com a proposição de Berman que afrontava sua forma de enxergar a questão, lembrou então que indivíduos não são anteriores a sociedade e, pelo contrário, como indivíduos sociais não tem sua individualidade à frente de seu caráter social. Para essa análise mais clássica, pior ainda é a tentativa de Berman de conferir caráter ilimitado as potencialidades humanas, que sob uma ótica marxista são sempre limitadas pela evolução das forças produtivas. Turbilhões de experiências não produziram mudanças que só se alcançaria com movimento coletivo. Enfim, para Anderson não seria nada mais do que uma ilusão apontar como central a experiência dos indivíduos na análise social.

A resposta de Berman, que de tão bem redigida foi descrita por Martuccelli como comovente é realmente marcante porque não contra argumenta ou inicia uma polêmica. Apenas propõe que se olhe em volta e ao descrever alguns casos de jovens que tomam suas trajetórias nas mãos a partir de dilemas colocados pela modernidade, concluí que diga Anderson o que quiser, a modernidade não é uma questão estética de uma vanguarda que já estaria datada e sim algo que estava vivo, sendo vivido nas ruas como experiência. Para

Berman e para o próprio Martuccelli⁴² no momento seguinte, poucas coisas definem melhor a sociologia do indivíduo do que a adesão ao "heroísmo da vida moderna"

De que serviria então compreender os grandes processos da sociedade e ser incapaz de entender a vida das pessoas, seus confrontos com o mundo e suas lutas? A ideia da adesão à possibilidade de analisar as questões da sociedade a partir também da experiência individual, para além da subversão da hierarquia dos objetos da análise social, pressupõe que não basta manter o foco apenas sobre grandes fatos e acontecimentos marcantes, mas também nas ruas e nas pessoas e em suas vidas. A Sociologia do Indivíduo se propõe a ser mais que uma perspectiva teórica com suas ferramentas e métodos para análises, ela se desenvolve como "uma sensibilidade intelectual e existencial". (MARTUCCELLI; SINGLY, 2012).

Robert Castel, é outro escritor que colabora muito para a compreensão desse sujeito da modernidade, e que buscamos compreender como sujeito de direitos e objeto das Políticas Públicas. Em seu livro "El ascenso de las Incertidumbres"⁴³ (2012), Ao tratar sobre diversos temas que afligem as pessoas no mundo capitalista contemporâneo, nos traz uma série de boas referências para compreender melhor o Estatuto desse indivíduo que ele chama de **hipermoderno**.

Observando com mais centralidade a França, mas sem prejuízo para o espraiamento para o resto do mundo capitalista, mesmo que com diferenças importante, Castel (2012), afirma que após os chamados "30 gloriosos" anos que engloba o período que vai do pós-segunda guerra mundial até os anos 1970, em que houve muitas garantias de direito através de processos coletivos que de certa forma protegiam o indivíduo, a situação mudou. O capitalismo pós industrial descoletiviza ou reindividualiza os sujeitos, retomando algumas dinâmicas dos primórdios do capitalismo).

Esse processo se exprime com a queda do Taylorismo nas grandes linhas de montagem, os processos de terceirização, contratação de trabalhadores temporários e o estímulo cada vez maior a competição, entre outros câmbios que se consolidam até a os dias de hoje. Com esse processo, Ulrich Beck (1986 apud CASTEL, 2012 p.25), passa a falar de um "modelo biográfico" em que se impõe a exigência dos trabalhadores montarem eles

42 Que chama a primeira parte da introdução de seu livro "A Sociologia do Indivíduo" exatamente de "O indivíduo, herói da vida cotidiana".

43 "A ascensão das incertezas" (em tradução livre).

mesmos suas **trajetórias**, fazer escolhas, redirecionamentos e lidar com as mudanças do mundo do trabalho.

No processo de surgimento do indivíduo hipermoderno, Castel aponta essas transformações como fundamentais porque provocam uma certa “exortação a ser um indivíduo” (2012, p.25). Os que passam bem por essas mudanças, maximizam suas possibilidades e se tornam **hipercompetitivos** e passam a se tornar amparo ao discurso gerencial, amplamente neoliberal, que celebra o desempenho do indivíduo livre e a meritocracia. Já um segundo e numeroso grupo acaba por ficar, de certa forma, **esquecido**.

Esses ditos esquecidos são categorias de indivíduo também envolvidas pelo redemoinho das mudanças mas impotentes para dominá-lo. Esses não foram formados para isso, não tem os “capitais”, no sentido usado por Bourdieu, nem o suporte ou os recursos para fazer frente às novidades que se impunham.

Castel fala em bifurcações na trajetória do indivíduo moderno, passamos então a lidar com um **Indivíduo por Excesso**, gerado no processo de promoção do indivíduo que para além da afirmação e da crescente responsabilidade como indivíduo descritas em *Sociedade dos indivíduos* (ELIAS, 1987 apud CASTEL, 2012), podem se tornar “Narcisos” autossuficientes com recursos e bens que se encerram dentro da própria subjetividade, flertando com o solipsismo⁴⁴ sem se dar muito conta ou se envolver com o resto da sociedade.

Vamos nos deter mais no segundo caso, o indivíduo *par défaut* (ou com, na ausência de uma tradução em português vamos chamar de **Indivíduo por ausência**), que Castel chegou em um primeiro momento a chamar de *Negativo* recuando a posteriori por conta da ideia pejorativa que passava, são os que não têm suportes para a independência social. Esses indivíduos são os que tem seu caminho à autonomia barrado, nunca puderam se beneficiar de um conjunto de recursos econômicos e sociais suficientes o que os direciona, em boa medida, para uma situação de exclusão e fracasso.

São indivíduos que não podem ser os indivíduos que aspiram ser, visto que são “aqueles que não tem recursos necessários para assumir positivamente sua liberdade de indivíduos” (CASTEL, 2012). Nessa categoria se situam alguns grupos como os desocupados, trabalhadores precários (sem pertencimento) e os jovens que “sudan la gota

44 Solipsismo (do latim "solu-, «só» +ipse, «mesmo» +-ismo".) é a concepção filosófica de que, além de nós, só existem as nossas experiências.

gorda”, ou seja, que tem que trabalhar ou se esforça para sobreviver. Castel se detém sobre algumas características desses jovens e afirma que eles querem consumir, não podem planejar o futuro, não tem garantidos os meios de subsistência, vivem na economia subterrânea e desejam como todo sujeito.

“Certamente são indivíduos na medida que tem afetos/sentimentos, desejos, medos, ambições, que experimentam prazeres e sofrimento como qualquer filho do vizinho. Porém lhes falta os recursos para poderem levar a cabo seus projetos e serem donos de suas escolhas (...) (CASTEL, 2012 p.27)

Esse **Indivíduo por Ausência** acaba dependendo da “benevolência de outros” (CASTEL, 2012) além da Assistência Social, há um não pertencimento a sociedade latente, esses indivíduos, diz Castel, pagam caro por não poderem se “sustentar”. Na sociedade francesa, com todas as garantias que estavam presentes, é comum reavivar-se o mito dos “maus pobres” que vivem as custas do Estado, o que em tempos de Bolsa Família no Brasil é bem compreensível.

Castel ao descrever, de forma muito esclarecedora, toda uma genealogia desse indivíduo hipermoderno e caracterizam bem os dois tipos de indivíduo e as questões que perpassam esse modelo, nos leva a concluir que a dinâmica dessa modernidade pode desqualificar os indivíduos e de fato o faz, a dicotomia entre sujeitos providos de recursos e sujeitos sem meios para ter “aspirações” vai de encontro ao pressuposto de que o sujeito deve ter seus direitos assegurados. Fica claro que a “Sociedade dos Indivíduos tem muitas zonas cinzas” (CASTEL, 2012) se tornando assim, do ponto de vista das garantias e da justiça social, uma sociedade do risco.

“Não há indivíduos sem suporte, **não há indivíduo sem estado**”, afirma Castel que ao concluir que são necessários diferentes suportes para cada tipo de Indivíduo, especialmente quando tratamos da categoria de **Indivíduos por Ausência** que engloba uma grande diversidade de trajetórias sem apoio. Sendo, por definição o Estado, suporte dos suportes, por conta dos direitos que garante e os serviços que deve providir, compreende-se que “Quanto mais individualista é a sociedade, mas Estado necessita”, ou seja, que quantos mais diversas forem as trajetórias, mais apoios diversos o Estado será demandado.

Contudo, levando em conta a realidade das sociedades contemporâneas, sabemos que o Estado não dá conta, atende, às múltiplas trajetórias dos sujeitos (Castel, 2012 p. 337). Seria preciso estimular e emular um Estado Social ativo que desça ao nível dos indivíduos que tem

trajetória cada vez mais individualizadas. De fato, essa é uma construção que imensamente mais fácil de se enunciar do que de se viabilizar e de fazer, contudo, a única resposta possível a Sociedade dos Indivíduos, ao grau de individualismo existente e às múltiplas trajetórias que se colocam.

3.3 O jovem, sujeito de direitos

Sabendo que definição de ser jovem não é meramente uma condição biológica, e sim, sobretudo, uma definição simbólica, que também tem relação com sua identidade e classe social e compreendendo que não existe apenas uma juventude, e sim diferentes juventudes com diferentes identidades e trajetórias. Jovens que vivem no excesso, jovens que vivem a falta e ausência. Por isso muitas utilizam juventudes, no plural, e por isso é importante se dar conta da

Nos campos de Estudo do Sujeito e dos Indivíduos há várias teorias para explicar as bifurcações e diferentes formas de individuação. Como vimos em Castel (2012), na modernidade, boa parte da juventude está descrita entre os que são indivíduos identificados *pela ausência* de condições de serem as pessoas, os jovens que desejariam ser. A falta de amparo para que seja possível o percurso pela trajetória do desejo é um vale que precisa ser ocupado na perspectiva da efetivação da lógica do Sujeito de Direitos. Afinal “o repertório completo de padrões sociais de auto regulação que o indivíduo tem que desenvolver dentro de si, ao crescer e se transformar num indivíduo único, é específico de cada geração” (ELIAS, 1994)

Apesar da afirmação atual da pluralidade da juventude as diversas trajetórias eram, sob diversas construções teóricas e sociais negadas ou embotadas por diferentes visões que se agregaram a juventude no decorrer da história. Os jovens foram definidos como “(...)transgressores dos “bons costumes” (na década de 1950), como focos de “agitação social e subversão da ordem pública” (nas décadas de 1960 e 1970) e como promotora e vítimas de situações de violência e risco social (anos 1980 e 1990)” (ROCHA, 2012). Apesar da

hegemonia de cada visão no seu tempo é possível encontramos seus elementos presentes até hoje em diferentes discursos e programas. Segundo Carrano (2011, p.240) “essas representações dominantes de épocas, mas que, em grande medida, transcendem as próprias épocas e, não raramente, são encontradas hibridizadas em concepções do presente”.

No período prévio ao fortalecimento público da tese que afirma a juventude como sujeito de direitos. A juventude era vista por certos grupos da sociedade como caso de polícia, em que o problema da “delinquência juvenil” era o elemento central da defesa de uma agenda de programas para a juventude. A qualificação para o trabalho, além da repressão são as respostas mais comuns encontradas em muitos discursos do setor público, especialmente sob o argumento do bônus demográfico proporcionado pelo aumento proporcional do número de jovens na sociedade brasileira. A forma como o tema da juventude deveria ser pautado estava em disputa. (SPOSITO E CARRANO, 2003).

Viver-se a simultaneidade de tempos no debate sobre a juventude, o que faz a convivência, muitas vezes dentro de um mesmo aparelho de Estado, de orientações tais como as dirigidas ao controle social do tempo juvenil, à formação de mão-de-obra e também as que aspiram à realização dos jovens como sujeitos de direitos. No que pese o maior ou o menor predomínio de determinada tendência ao longo da história, algumas formulações em torno dos segmentos juvenis e da juventude têm sido mais fortemente reiteradas nos últimos anos. Os jovens ora são vistos como problemas ou como setores que precisam ser objeto de atenção. Manter a paz social ou preservar a juventude? Controlar a ameaça que os segmentos juvenis oferecem ou considerá-los como seres em formação ameaçados pela sociedade e seus problemas? (Sposito e Carrano, p. 19).

As crises das décadas de 70 e sobretudo de 80, haviam gerado uma série de vítimas no mundo e umas das que mais destacava num contexto mundial recessão, empobrecimento, perda de direitos e recrudescimento da violência era a juventude. Não por acaso em 1985, as Nações Unidas convocaram a celebração do Ano Internacional da Juventude. Este convite resultou em várias iniciativas internacionais, regionais e nacionais que colocaram em destaque as aspirações e os problemas da juventude. Um dos eventos de maior envergadura foi a celebração do Congresso Mundial da Juventude que foi realizado em Barcelona. Esse processo permitiu o aumento do conhecimento acerca das realidades da juventude e foi importante para o reconhecimento da questão.

Apenas anos 90, a partir da decisiva mobilização social e política de jovens e de outros grupos sociais e acadêmicos que lhes deram respaldo, foi possível ganhar espaço no

campo ideológico para a compreensão dos jovens como sujeitos de direitos, sendo estes definidos não mais “por suas incompletudes ou desvios” como nos períodos anteriores, mas por suas especificidades e necessidades, que passam a ser reconhecidas no espaço público como demandas cidadãs legítimas (ABRAMO, 2005).

Contudo, “invenção” social deste particular “sujeito de direitos” só emergiu no final dos anos de 1980, momento em que a “exclusão de jovens” tornou-se parte constitutiva da questão social (nacional e internacional). A partir deste momento “os problemas dos jovens” tornaram-se motivo de preocupações de governos e organizações da sociedade civil. Por outro lado, também nos anos de 1990, as questões relativas ao presente e ao futuro dos jovens tornaram-se “causas” mobilizadoras que alimentam ações de grupos, redes e movimentos de diferentes segmentos juvenis. (NOVAES, 2013, p.1)

Esse processo de instituição do e consolidação da nova concepção, ocorre num processo em que se formava um, produtivo e mobilizado, Campo da Juventude. Segundo Novaes (2008), o chamado campo da juventude é intergeracional, englobando portanto, para além de jovens e suas organizações outros representantes do Estado e da sociedade civil organizada (e híbridos como os conselhos e fóruns de juventude). Estes espaços foram são centrais para o debate, avaliação e formulação de propostas e ações, assim como, campo para “disputas, tensões, diálogos, aproximações, consensos, dissensos a partir da identificação e/ou reconhecimento de demandas concretas da juventude.”

Com o projeto Juventude em 2003, que ofereceu para o Estado todo acúmulo social e acadêmicos do campo das políticas públicas havia acumulado na década anterior, as coisas se consolidam. A ideia do jovem enquanto sujeito de direitos ganha maior destaque, muito embora outras visões, tais como o paradigma “juventude enquanto ator estratégico do desenvolvimento”, incorporada por diversos grupos sociais e pelas agências de fomento, também permeasse diversos programas de juventude e fizesse parte da disputa conceitual que rondou todo processo de elaboração do primeiro desenho da política nacional.

A criação da política nacional de juventude esteve então inserida numa conjuntura de novas institucionalidades. Portanto, o surgimento desta política não foi isolado no governo, pois estava inserido em uma nova dinâmica política. A formação da política nacional de juventude foi disputada por diferentes visões ideológicas e políticas, sobretudo pela

concepção “liberal” que enfatiza o “empreendedorismo juvenil”, e pela concepção da juventude como “sujeito de direitos”, que prioriza os “direitos de cidadania”. (Rocha, 2012)

Hoje as expressões “Jovens como sujeito de direitos” e “políticas públicas de juventude” pontuam a retórica daqueles que se reconhecem como parte deste campo. Compreendidas e apropriadas de maneiras diferenciadas, estas expressões funcionam como uma espécie de “senha” por meio da qual diferentes atores e instituições sociais legitimam as disputas por recursos materiais e simbólicos para responder “as demandas da juventude”.

Porém entre o discurso que predomina entre os formuladores e com aqueles que estudam o tema da juventude e os programas que de fato são executados, a sincronização não foi tão simples. Já em 2009, na publicação *Juventude e políticas sociais no Brasil*, realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) para “aprofundar a reflexão e ampliar o repertório de temas e questões que são cruciais para a compreensão da temática juvenil no âmbito da ação pública.” (IPEA, 2009), encontra-se na apresentação do livro uma crítica importante.

Primeiramente, é possível afirmar que as políticas públicas federais carecem de um marco referencial mais coeso acerca do conceito de juventude. Sintomático disto é o fato de programas direcionados ao público juvenil operarem com faixas etárias diferentes. Igualmente reveladora é a adoção, por algumas áreas, das concepções mais recentes sobre a juventude – que respeitam a noção do jovem como sujeito de direitos

Neste contexto, a expressão jovem como sujeitos de direitos está ancorada na compreensão da indivisibilidade dos direitos individuais e coletivos e expressa o grande desafio das democracias contemporâneas para articular igualdade e diversidade. E que atentam para as especificidades desta fase da vida e dos grupos que a experimentam –, enquanto em outras prevalece a compreensão tutorial e controladora que caracteriza as ações mais tradicionais e institucionalmente estruturadas. E todas lidam com o mesmo jovem, que se vê submetido a formas muito distintas de tratamento. (IPEA, 2009, p. 9-10)

Ou seja, o paradigma em tese vigente, apesar de estar presente na gênese da Política Nacional de Juventude, incorporado aos diversos documentos lançados no período e repetido em boa parte dos discursos, por diversas vezes perdia espaço para outras visões que, como sabemos, convivem nos diferentes tempos e espaços. Portanto para a consolidação e afirmação do Jovem Como Sujeito de Direitos parece necessário, mais do que vigilância e acompanhamento das políticas vigentes, que se crie e priorize propostas que deem conta do indivíduo da modernidade que vivemos, suas singularidades e da necessidade de que se desça ao nível do sujeito para que ele possa dialogar com seus direitos.

4 Considerações

Analisando o histórico dos estudos acerca da temática juventude no Brasil, é possível perceber que o movimento inicial guardava fortes relações com produção intelectual europeia sobre o tema, tendo Mannheim como primeiro e um dos principais expoentes, e com os próprios movimentos de juventude que sacudiam aquele continente (transbordando para boa parte do mundo) na década de 60.

Contudo, a produção acadêmica no Brasil sobre o tema só se tornou pujante ao fim da década de 90, tomando muita força já nos anos 2000. Sem que discutamos nesse trabalho todas as variáveis que encaminharam para esse momento, podemos ter em conta a importância da crescente inclusão educacional das diversas juventudes e o concomitante e crescente surgimento do tema juventude na arena do debate político e das propostas de políticas públicas.

Vivemos nesses últimos anos fenômeno que guarda alguma semelhança com o de países da Europa, que no período pós II Guerra Mundial viram grande contingente de jovens chegar a universidade concomitantemente a uma tomada de importância na esfera pública local. No Brasil, esse movimento começou ainda nos anos 90 pelo processo de universalização do ensino fundamental⁴⁵, se reforçando pelo aumento do financiamento e capilaridade do ensino médio⁴⁶ fazendo aumentar muito, na outra ponta, o número de jovens no ensino superior, que também contou com uma política de expansão de vagas, seja nas universidades públicas, seja, através do PROUNI⁴⁷, nas universidades privadas. Esse processo, ora em curso, mesmo com diversas incompletudes e falhas, mudou profundamente a realidade da crescente parcela da juventude brasileira que busca o ensino superior.

Outra questão que colaborou para a intensificação e diversificação dos estudos na área e, conseqüentemente tem influído fortemente na produção e execução de políticas públicas, foi a percepção da existência de outros “atores” nessa dramaturgia que enxergava

⁴⁵ Fundef O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) foi instituído pela Emenda Constitucional n.º 14, de setembro de 1996

⁴⁶ Fundeb Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e substituiu o FUNDEF.

⁴⁷ Programa Universidade para todos do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que concede *bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições privadas de ensino superior*

inicialmente jovens como estudante, depois a dicotomia (e depois a simbiose nos cursos noturnos, por exemplo) estudante-operário. Essa abertura do campo ajudou a trazer toda a juventude (ou as juventudes como nos anos 90 e até um pouco depois se insistia em demarcar) para o “teatro”.

O jovem como Sujeito de Direitos é uma novidade acadêmica e especialmente jurídica. É sob esse marco que se constrói hoje o campo. Nesse momento fundamental em que a juventude segue sendo vista por amplos setores sociais como problema e que ao mesmo tempo há uma janela de oportunidades, representada pelo chamado Bônus Demográfico (o Brasil tem hoje a maior população jovem que já teve e que jamais terá) para a consolidação de um conjunto de políticas públicas geracionais que apoiem as trajetórias únicas desses jovens impactando decisivamente a realidade dessa e das próximas gerações.

Lembro-me por fim, que, ainda na graduação, lendo um artigo de Helio Pellegrino *Pacto Social, pacto Edípico* (1983) me deparei com possibilidade de fazer uma análise social comprometida, levando em consideração a subjetividade de cada sujeito. Penso que é isso que motivou esse trabalho, a possibilidade de olhando para as gerações de Políticas Públicas de Juventude no Brasil, avaliar as novas formulações em implantação, com atenção para o que inicialmente chamei de “nomeação” do jovem como sujeito desejante dessas novas políticas, o que pode ser percebido como a possibilidade de gerar soluções que tenham foco no indivíduo vista a necessidade de diferentes suportes para cada tipo de Indivíduo (Castel, 2012).

Mesmo que não haja grandes definições teóricas ou consensos explícitos sobre o alcance e o conteúdo da expressão *jovens como sujeitos de direitos*, ela evidencia com nitidez uma área de interseção na qual se cruzam todos os direitos que sejam sociais, quer sejam humanos, direitos esses que se justificam na necessidade de respaldar indivíduos que estão desigualmente respaldados para serem indivíduos (CASTEL, 2012)

No caso das Políticas de Juventude, a transição desejada e explicitada nos discursos da maioria dos militantes do tema é a que a política deixe de enxergar o jovem como problema, e passe a levar em conta seus direitos e suas potencialidades. O que se busca saber é se concepção do jovem como sujeito de direito ganhou de fato a cena e se as novas propostas e programas, gestados sob o manto da visão ou do discurso do Jovem como Sujeito de Direitos, têm condições de romper com o paradigmas anteriores e visões que encaravam os jovens como problemas ou como uma espécie de reserva de recursos para a sociedade,

independentemente de sua individualidade. O momento que vivemos é de fato de inovação nas políticas e afirmação de direitos?

Wright Mills, é lembrado por Martuccelli (2013) como autor de uma das melhores caracterizações possíveis sobre uma boa análise da sociedade, que para ele seria conseguir articular dimensões coletivas com experiências individuais. No caso das políticas públicas da atual geração, que vislumbram, incluir o jovem como sujeito de direitos, permitindo-lhe buscar trilhar, de forma amparada, sua própria trajetória, o desafio é muito parecido, fazer política social para muitos e para cada um, articular o singular com o comum.

Referências

- ABEL, Rodrigo. Para além das políticas de juventude. Rio de Janeiro, 2007
- ABRAMO, Helena W. Cenas juvenis: punks e darks no espetáculo urbano. São Paulo, Scritta, 1994.
- ABRAMO, Helena W. e Oscar Dávila LEÓN. *Juventude e Adolescência no Brasil: Referências Conceituais*. São Paulo, Ação Educativa. 2005.
- ABRAMO, H. W. Espaços de Juventude. In: FREITAS, Maria. V. de; PAPA, Fernanda (org.). Políticas públicas: juventude em pauta. São Paulo: Cortez Editora, Ação Educativa, Fundação Friedrich Ebert Stiftung. 2003.
- ARTIGAS DE GODOY, José Henrique. Apresentação. Revista Caos, João Pessoa, v. 16, UFPB, 2010.
- AUGUSTIN, Debora, GEARA, Gabriela, KESSLER Helena e CASTRO Rosane. Desnaturalizando o conceito de Juventude através dos tempos. <<http://www.ufrgs.br/e-psico/subjetivacao/tempo/juventude-texto.html>>
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 35ªed. São Paulo: Saraiva, 2003
- BRASIL, Secretaria Nacional de Juventude, Guia de Políticas Públicas para Juventude 2006, Brasília, 2006.

BUCCI, Maria Paula Dallari et alli. Direitos humanos e políticas públicas. São Paulo, Pólis, 2001. 60p. (Cadernos Pólis, 2)

COIMBRA, C.; BOCCO, F.; NASCIMENTO, M. Subvertendo o conceito de adolescência. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, v. 57, n. 1,(pp. 2-11). 2005

FORACCHI, M. M. O estudante e a transformação da sociedade brasileira. São Paulo, Companhia Editora Nacional. 1965.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 12ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREUD, S. (1980). As neuropsicoses de defesa. Em J. Salomão (Org.), Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud (Vol. 3, pp. 51-67).Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1894)

GUIMARÃES, Áurea Maria. Escola e Violência: relações entre vigilância, punição e depredação escolar. *Reflexão*, Campinas, v. 37, p. 70-83, 1987.

HOBBSAWN, Eric. Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991 – São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IANNI, Octavio. Sociologia da sociologia – o pensamento sociológico brasileiro. – São Paulo. Ed. Ática, 1989.

MANNHEIM, Karl. "O problema sociológico das gerações", in: Marialice M. Foracchi (org.). Mannheim, Col. Grandes Cientistas Sociais 25, São Paulo, Ática, pp. 67-95, 1982.

MANNHEIM, Karl. “O problema da juventude na sociedade moderna”, in: Sulamita Britto (org.). Sociologia da juventude I – da Europa de Marx à América Latina de hoje. Rio de Janeiro, Zahar, pp. 69-94, 1968.

MARTUCCELLI, Danilo. Gramáticas do indivíduo. Buenos Aires, Editorial Losada: 2007.

MARTUCCELLI, Danilo; SINGLY, François de. Las sociologías del individuo [2009]. Santiago: LOM Ediciones, 2012.

MEZAN, Renato. Freud: a trama dos conceitos. Coleção estudos, n*81, editora Perspectiva, São Paulo, 2006.

_____. A juventude na sociedade moderna. São Paulo, Livraria Pioneira. 1972.

NOVAES, Regina. Juventude: políticas públicas, conquistas e controvérsias. Rio de Janeiro, 2013

POCHMANN, Marcio. Desenvolvimento e trabalho. Fórum 2012 (São Paulo) Abril.

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE, Guia de Políticas Públicas para Juventude 2010, Brasília, 2010

SETTON, Maria da G. Jacintho; Marília P. SPOSITO. Como os indivíduos se tornam indivíduos? Entrevista com Danilo Martuccelli Educ. Pesqui., São Paulo, v. 39, n. 1, p. 247-267, jan./mar. 2013.

SILVA, Fabiano P. A sociologia brasileira e os primeiros estudos sobre a juventude e o universo estudantil. Revista Caos, João Pessoa, v, 16, UFPB, 2010.

SPOSITO, M. P. Juventude universitária. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1987 (Resenha).

SPOSITO, M. P.; CARRANO, Paulo Cesar. Juventude e políticas públicas no Brasil. Revista Brasileira de Educação, São Paulo, v. 24, p. 16-39, 2003.

SPOSITO, M. P. (Org.); PERALVA, A. (Org.). Juventude e contemporaneidade. Revista Brasileira de Educação. 5/6. ed. São Paulo: ANPED, 1997. v. 2. 268p.

UNESCO. Políticas Públicas De/Para/Com as Juventudes. Brasília, UNESCO, 2004.

INSTITUTO CIDADANIA. Documento Final – Projeto Juventude. 2004. Disponível em <http://www.juventude.gov.br/ConJuve/documentos/projeto-juventude-2013-documentofinal>> Acesso em 10/12/2014